

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RICARDO MENDES LINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 413/20 - SGP - designar CAMILA CHARLEIDE AGUIAR SILVA CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854704, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 14º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 414/20 - SGP - designar DOUGLAS DE ANDRADE MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869965, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B, da 31ª Vara Cível da Capital, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 415/20 - SGP - designar PEDRO EDUARDO SOUZA CABRAL DE ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1849034, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B, da 9ª Vara Cível da Capital, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 416/20 - SGP - designar THEMIS DE ALBUQUERQUE SILVA MOURA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829823, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 7ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 03/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de férias do titular.

RICARDO MENDES LINS

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RICARDO MENDES LINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 417/20 - SGP - designar JOELSON DA SILVA GOMES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859455, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, no período de 04/02/2020 a 18/03/2020, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 418/20 - SGP - designar GERCINO GONCALVES DE SOUZA FILHO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1474626, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES FRANCISCO M TENORIO, no período de 18/11/2019 a 15/05/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 419/20 - SGP - designar MARIA ALICE LIMA LAFAIETE COELHO ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1832719, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE APOIO JURIDICO.

Nº 420/20 -SGP - dispensar MAURILHO CAVALCANTI ALVES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1862030, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE APOIO JURIDICO.

Nº 421/20 - SGP - designar JULIANA BACELAR GONCALVES DE MELO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870912, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 11ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de férias do titular.

RICARDO MENDES LINS

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RICARDO MENDES LINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 422/20 - SGP - designar GUILHERME LOPES ATHAYDE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855883, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Gameleira.

RICARDO MENDES LINS

Diretor Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **AVISA** que :

I - O Plantão Judiciário Permanente do 1º grau funcionará, no horário das **13:00 às 17:00** horas;

II - A escala de plantão de servidores será elaborada pela Secretaria Judiciária, no segundo grau, e pelas Diretorias do Foro, no primeiro grau, incumbindo-lhes, ainda, dar o apoio logístico necessário ao seu funcionamento;

III - O Plantão ficará a cargo da Secretaria plantonista, sendo esta responsável pelo controle e lavratura da ata, bem como pelo encaminhamento dos feitos ao Juízo competente ou Distribuição do expediente a seu cargo.

IV - Nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2020**, o Plantão Judiciário será exercido pelos eminentes Magistrados, nos Fóruns das Sedes abaixo indicadas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Jab. dos Guararapes	Fábيا Amaral de Oliveira Mello
09/02/20	Jab. dos Guararapes	Luciana Marinho Pereira de Carvalho

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Cabo	Daniel Silva Paiva
09/02/20	Cabo	Daniel Silva Paiva

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Olinda	Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão
09/02/20	Olinda	Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquiades

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Nazaré da Mata	Rildo Vieira da Silva
09/02/20	Nazaré da Mata	Marcos Garcez de Menezes Júnior

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Limoeiro	Enrico Duarte da Costa Oliveira
09/02/20	Limoeiro	Fabiola Michele Muniz Mendes Freire de Moura

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Vitória de Sto. Antão	Anna Paula Borges Coutinho
09/02/20	Vitória de Sto. Antão	Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Palmares	Hydia Virgínia Christino de Landim Farias
09/02/20	Palmares	Sander Fitney Brandão de Menezes Correia

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Painhas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Caruaru	Elias Soares da Silva
09/02/20	Caruaru	Maria Magdala Sette de Barros

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Garanhuns	Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim
09/02/20	Garanhuns	Francisco Milton Araújo Júnior

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poçoão, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Arcoverde	Caio Neto de Jomael Oliveira Freire
09/02/20	Arcoverde	Draulternani Melo Pantaleão

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Afogados da Ingazeira	Tayná Lima Prado
09/02/20	Afogados da Ingazeira	Tayná Lima Prado

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Serra Talhada	Diógenes Portela Saboia Soares Torres
09/02/20	Serra Talhada	Diógenes Portela Saboia Soares Torres

OURICURI

Área de Abrangência: Aripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Ouricuri	Bruno Jader Silva Campos
09/02/20	Ouricuri	Bruno Jader Silva Campos

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Petrolina	Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto
09/02/20	Petrolina	Carla Adriana de Assis Silva Araújo

Bel. Carlos Gonçalves da Silva**Secretário Judiciário****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve substituição no Plantão Judiciário Integrado do 1º Grau, conforme **e-mail datado de 30/01/2020**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Pannels, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
08/02/20	Caruaru	Elias Soares da Silva

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 31 de janeiro de 2020.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** a permuta de magistrados para o Plantão Judiciário Integrado do 1º Grau - Interior, conforme **SEI nº 3743-98.2020.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
1 5/03/2020	Petrolina	Carlos Fernando Arias
22/03/2020	Petrolina	Paulo de Tarso Duarte Menezes

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 31 de janeiro de 2020.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 31/01/2020, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento (Processo SEI nº 00003589-38.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Uraquitan José dos Santos** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento (Processo SEI nº 00003317-58.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias** - ref. licença nojo: “Anotar-se a licença nojo pelo prazo legal, no período de 26/01 a 02/02/2020, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento (Processo SEI nº 00003679-97.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Sindoni Feliciano** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento (Processo SEI nº 00003503-70.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Mariana Agostini de Sequeira** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento (Processo SEI nº 00003577-56.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Igor da Silva Rego** – ref. férias: “Ante o informado, como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento (Processo SEI nº 00003502-23.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Christiana Brito Caribé da Costa Pinto** - ref. férias: “ Como requer. Registre-se”.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 831/20-SGP – designar MARIA VÂNIA DA SILVA BRAZ, Analista Judiciário/APJ/Função Administrativa, matrícula 1845616, para exercer a função gratificada de Chefe da Gerência de Mentoria Organizacional/FGJ-1 da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Nº 832/20-SGP – designar RICARDO FREDERICO BANHOLZER, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1771264, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Audiovisual, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 833/20-SGP – dispensar RICARDO FREDERICO BANHOLZER, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1771264, da função gratificada de Chefe da Gerência de Mentoria Organizacional/FGJ-1, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Nº 834/20-SGP – dispensar MARIA VÂNIA DA SILVA BRAZ, Analista Judiciário/APJ/Função Administrativa, matrícula 1845616, da função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Audiovisual, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 835/20 - SGP - designar EBSON RIBEIRO FREIRE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878891, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Tacaratu, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 836/20 - SGP - designar ISRAEL SIMAO TENORIO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879243, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Correntes, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 837/20 - SGP - designar CAROLINA DE SIQUEIRA LINS T GALINDO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861980, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 28ª Vara Cível da Capital, no período de 04/02/2020 a 23/02/2020, em virtude de licença médica do titular.

Nº 838/20 - SGP - designar MARIANA GOMES FANTINI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860763, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B da 28ª Vara Cível da Capital, no período de 04/02/2020 a 23/02/2020, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 839/20 - SGP - designar UYARA FERREIRA MACHADO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1880306, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, no período de 04/11/2019 a 01/05/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 840/20 - SGP - designar FABRICIO SANTOS DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859544, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Saúde.

Nº 841/20 -SGP - dispensar LEONILDA AMORIM DA SILVA ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634089, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Saúde.

Nº 842/20 - SGP - designar LEONILDA AMORIM DA SILVA ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634089, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, dos Postos Médicos Avançados da Gerência de Apoio Médico, da Diretoria de Saúde.

Nº 843/20 -SGP - dispensar MARIA DO SOCORRO LIRA CORREIA, A DISPOSICAO, matrícula 1864602, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, dos Postos Médicos Avançados, da Gerência de Apoio Médico, da Diretoria de Saúde.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 844/20 - SGP - designar LUIZ CARLOS BATISTA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1857584, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CARUARU/JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 e 06/01/2020 a 04/02/2020, em virtude de férias e férias do titular.

Nº 845/20 - SGP - designar DAISY MICHELY DE ASSUNCAO LIMA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852310, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Cupira, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 846/20 - SGP - designar ARMANDO NASCIMENTO DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1778064, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Cambucá, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 847/20 - SGP - designar JOSE ADELMO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AUXILIAR JUDICIARIO - PJI, matrícula 1781928, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara da Comarca de Sertânia, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 848/20 - SGP - designar VANESSA REBECA CABRAL DE ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830996, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB, no período de 03/02/2020 a 25/02/2020, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

Nº 849/20 - SGP - designar JOSE ADRIANO DE MEDEIROS FERREIRA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828134, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 7ª Vara Criminal da Capital, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de licença prêmio do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 850/20 - SGP - designar CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820028, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, da Diretoria de Sistemas.

Nº 851/20- SGP - dispensar CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820028, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da GERENCIA DE DESENV DE SOFTWARE.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 852/20 - SGP - designar LAURA MATEUS DE AQUINO, ANALISTA JUD/ FUNCAO JUD-APJ, matrícula 1881043, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES FAUSTO CASTRO CAMPOS, nos períodos de 27/01/2020 a 05/02/2020; 06/02/2020 a 21/02/2020; 27/02/2020 a 17/03/2020; 18/03/2020 a 20/03/2020 e 23/03/2020 a 20/06/2020, em virtude de férias; licença eleitoral; férias; licença eleitoral e licença para estudo, do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 853/20 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº687- A/20 – SGP, publicado no DJe dia 12/02/2020, referente a MARCELLA PIRAUÁ FERREIRA MORAIS, matrícula 1853708.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 854/20 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 774 /20 - SGP, publicado no DJe dia 12/02/2020, referente a THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS TÉCNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865129.

Nº 855/20 - SGP – retificar o Ato Nº3565/19 – SGP, publicado no DJe dia 09/12/19, referente a THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS matrícula 1865129, para onde se lê: no período de 28/11/2019 a 27/12/2019 em virtude de licença médica do titular; leia-se: no período de 28/11/2019 a 25/02/2020, em virtude de licença médica do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 856/20-SGP – dispensar MICHEL SOARES AZEVEDO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1873210, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, a partir de 17/02/2020.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE PRECEDENTES JUDICIAIS

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme ato nº 01/2019 - Comissão de Sistematização e Publicação de Precedentes Judiciais / CSPPJ, comunica a afetação do tema nº 1074, do Supremo Tribunal Federal:

Tema/Repetitivo:	1074/STF
Situação do tema	Afetado
Relator	Ministro Alexandre de Moraes
Questão submetida a julgamento	Exigência de inscrição de Defensor Público nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício de suas funções públicas.
Anotação NUGEP	Não há no acórdão referência quanto à determinação de suspensão nacional dos processos pendentes de julgamento.
Ramo do Direito	Direito Constitucional
Processo afetado	RE 1240999

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme ato nº 01/2019 - Comissão de Sistematização e Publicação de Precedentes Judiciais / CSPPJ, comunica a publicação do acórdão do tema nº 4, do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Tema/IRDR:	4/TJPE
Situação do tema	Acórdão Publicado
Relator	Juiz André Machado Barbosa Pinto
Questão submetida a julgamento	O tema central aduzido no presente incidente versa sobre o aumento da carga horária dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco de 6 (seis) para 8 (oito) horas diárias que teria ocorrido sem a devida majoração dos seus vencimentos, por meio do art. 19, da LCE nº 155/2010, no que tange à incidência ou não do instituto da prescrição do próprio fundo de direito. A tese autoral defende a ocorrência de prestação de trato sucessivo, assim, as obrigações como tais deveriam ser reajustadas na mesma proporcionalidade do aumento da carga horária e, portanto, a prescrição atinge tão somente as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação, reforçando o disposto na Súmula nº 85/STJ, na jurisprudência pátria e na CF/88.
Tese Firmada	Não há que se falar em prescrição do fundo de direito nas demandas em que se pleiteia o pagamento de diferenças salariais devidas aos policiais civis do estado de Pernambuco, em razão do aumento da jornada de trabalho sem a correspondente contraprestação pecuniária, adveniente da edição da lei complementar estadual nº 155, de 2010, ocorrendo apenas a prescrição quinquenal das parcelas vencidas, conforme a súmula nº 85 do superior tribunal de justiça.
Anotações NUGEP	Vide tema 514 do STF com a seguinte tese jurídica firmada: I - A ampliação de jornada de trabalho sem alteração da remuneração do servidor consiste em violação da regra constitucional da irredutibilidade de vencimentos; II - No caso concreto, o § 1º do art. 1º do Decreto estadual 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, do Estado do Paraná não se aplica aos servidores elencados em seu caput que, antes de sua edição, estavam legitimamente submetidos a carga horária semanal inferior a quarenta horas.
Ramo do Direito	DIREITO ADMINISTRATIVO
Processo afetado	AP nº 0019815-10.2015.8.17.0001 (412050-9)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, JOÃO BATISTA DE SOUSA FARIAS, EXAROU EM DATA DE 18/02/2020 OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 240/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de IEDA MARIA DE ARAUJO NOGUEIRA: “Autorizo”.

SSI Nº 224/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RONNIE CAMELO CAVALCANTI: “Autorizo”.

João Batista de Sousa Farias**Secretário de Administração Adjunto****Comissão Permanente de Licitação/CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00032106-72.2019.8.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020- CPL

PE INTEGRADO Nº 0020.2020.CPL.PE.0017.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº 19/2020

NATUREZA : **SERVIÇO** OBJETO : Contratação de serviços de hospedagem com pensão completa, a fim de atender às demandas da Escola Judicial – ESMape na realização de cursos e eventos em geral.

VALOR ESTIMADO:R\$ 28.292,50. **Recebimento de propostas** até: 12.03.2020, às 14h. **Início da disputa** : 12.03.2020, às 15h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, diretamente na sede da Comissão, situada na Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou através dos Fones: (81) 3182.0426 / 3182.0480, no horário das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, Recife, 18 de fevereiro de 2020. Maria de Fátima Torres de Melo – Pregoeira-CPL.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 368 /20 - lotar CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820028, na Diretoria de Sistemas.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 369 /20 – lotar LEONILDA AMORIM DA SILVA ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634089, no Postos Médicos Avançados da Gerência de Apoio Médico, da Diretoria de Saúde.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 370/20 - lotar EBSON RIBEIRO FREIRE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1878891, na Distribuição do Foro da Comarca de Tacaratu, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Nº 371/20 - lotar EBSON RIBEIRO FREIRE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1878891, na Vara Única da Comarca de Tacaratu, a partir de 28/03/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 372/20 - lotar MARIA VANIA DA SILVA BRAZ, Analista Judiciário/Função Administrativa APJ, matrícula 1845616, na Diretoria de Desenvolvimento Humano.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº373/20 - lotar NAIANA BEZERRA DE BRITO SIRACUSA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1808036, no Gabinete do Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 374/20 - lotar JOAO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883046, no Núcleo de Movimentação de Pessoal, no dia 11/02/2020.

Nº 375/20 - lotar JOAO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883046, na Distribuição do Foro da Comarca de Ipojuca, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 376/20 - lotar MARTA MARIA BARBOSA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1866001, na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 27/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 378/20 - lotar THIAGO HENRIQUE CAVALCANTI BEZERRA, Assessor Jurídico/PJC-II, matrícula 1877011, na Consultoria Jurídica.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 379/20 – retificar a Portaria nº354/20, publicada no DJe de 17/02/2020, referente a Ana Clara Varandas Cyrillo, matrícula 1855085, para onde se lê: nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020; leia-se: a partir de 06/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 380/20 - lotar RICARDO MENDES LINS, Assessor Jurídico/PJC-II, matrícula 1882643, na Assessoria de Orçamento e Finanças, a partir de 05/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 377 /20 - lotar BEVERLY REBECA SILVEIRA DE ARAUJO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883038, na 18ª Vara Criminal da Capital, a partir de 17/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº381/20 - lotar MICHEL SOARES AZEVEDO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1873210, no Núcleo de Movimentação de Pessoal, a partir de 17/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, João Carlos Gonçalves Cavalcanti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 5125/2020 - Conceder ao(à) Servidor(a): **MANUELLA VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1878409, prazo até 28/02/2020, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4593/2020 - Conceder ao(à) Servidor(a): **JOSE ARIEL BRITO DE MELO SANTOS CORDEIRO**, matrícula 1878972, prazo até 27/02/2020, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4625/2020 - Conceder ao(à) Servidor(a): **BARBARA OLIVEIRA COSTA**, matrícula 1878557, prazo até 27/02/2020, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 18 de janeiro de 2020.

João Carlos Gonçalves Cavalcanti
Diretora de Desenvolvimento Humano

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO N° 00005325-53.2020.8.17.8017

INTERESSADO(A): Raquelle Gonçalves dos Santos.

ASSUNTO: Redução da Jornada de Trabalho - art. 174–A da Lei nº 6.123/1968

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer Id 0712462, emitido pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pedido de redução de carga horária para 20h semanais, conforme requerimento da interessada, com base no art. 174–A da Lei nº 6.123/1968 e na Instrução Normativa TJPE nº 30/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO N° 00003170-36.2020.8.17.8017 (Proc. nº 0163/2020 – CJ)

Requerente: Domingos Sávio Torres Ramos

Assunto: Abono de Permanência

1. Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, oficial de Justiça – PJ III, matrícula nº 161.442-8, solicita abono de permanência (id. 0695423).

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer, opinando pelo deferimento do pleito, tendo em vista haver preenchido todos os requisitos para concessão de sua aposentadoria voluntária, a partir de **20/01/2020**, nos termos do art. 2º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, c/c §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, condicionando o pagamento retroativo à existência de disponibilidade orçamentária e financeira (art. 169, §1º, inciso I, da Constituição Federal).

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir**.

4. O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o(a) servidor(a) ou magistrado(a) que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, c/c §19, da CF, ou do art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” c/c §5º, da EC nº 41/2003, ou do art. 3º da EC nº 47/2005 (Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário), e opte em permanecer em atividade, poderá fazer jus a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdência até completar as exigências para aposentadoria compulsória (art. 40, §1º, inciso II, da CF).

5. Da análise dos autos, constata-se que o requerente faz jus ao pagamento do abono em epígrafe, a partir de **20/01/2020**, considerando que foram preenchidos todos requisitos para a concessão de sua aposentadoria voluntária, conforme previsto no art. 2º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, c/c §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

6. Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o mencionado Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o presente pedido nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO SEI/TJPE Nº 00004003-96.2020.8.17.8017

REQUERENTE : Andrea Maria Mota Rodrigues

ASSUNTO: Abono de Permanência

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e defiro o pedido para conceder o abono de permanência a partir de 09/01/2020, devendo o retroativo ficar condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Recife, 18 de fevereiro de 2020.

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 0005953-81.2020.8.17.8017 (Proc. nº 0274/2020-CJ)

REQUERENTE : Sílvio de Andrade Silva

ASSUNTO : Auxílio Funeral e demais vantagens

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente epigrafado (RG nº 5.155.826 SSP/PE e CPF nº 771.056.724-04), por intermédio de seu procurador, Sr. Walter de Andrade Silva Júnior (RG nº 2.985.576 SSP/PE e CPF nº 454.944.794-04), na qualidade de filho do *de cujus*, solicita pagamento do auxílio funeral e demais vantagens, em razão do falecimento do servidor WALTER DE ANDRADE DA SILVA (RG nº 434.426 SSP/PE e CPF nº 084.326.784-49), Técnico Judiciário, matrícula nº 38.201-9, no dia 24/01/2020, conforme cópia da certidão de óbito, recibo de serviços fúnebres e outros documentos que instruem o presente pedido (id. 0715754).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer, opinando pelo deferimento parcial do pleito, a fim de conceder a restituição das despesas efetivamente comprovadas, nos termos do art. 172 da Lei Estadual nº 6.123/1968, arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015/1984, que regulamentou a Lei Estadual nº 9.423/1984, e art. 1º, *caput* e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 6.263/1980 c/c art. 3º, *caput*, da Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, ficando o saldo restante a ser liberado mediante alvará judicial, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº865/20 - SGP - designar ROBEVANIA AUGUSTA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858092, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº866/20 - SGP - designar MARIA JOSELUCIA M BARRETO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845276, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/CAPITAL, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº867/20 - SGP - designar NICOLLAS MENEZES VASCONCELOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872052, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Gameleira, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº868/20 - SGP - designar MONICA MARIA CAVALCANTI OLIVEIRA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1816659, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº869/20 - SGP - designar TALITA DE ALMEIDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869477, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, no período de 12/02/2020 a 06/08/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº870/20 - SGP - designar ANA CAROLINA FERREIRA M DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878549 para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES LEOPOLDO DE A RAPOSO, no período de 20/01/2020 a 23/02/2020, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº871/20 - SGP - designar JOSE RODRIGUES BEZERRA NETO, A DISPOSICAO, matrícula 1791427, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, da Assessoria Especial da 1ª Vice-Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº872/20 - SGP - designar RICHELLY ALVES DEMERY, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1869663, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA ADJUNTO/FGCSJ-2, da Seção B, da 22ª Vara Cível da Capital, a partir de 02/03/2020.

Nº873/20 -SGP - dispensar MARCELLE SA CARNEIRO DE MENDONCA ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1873660, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B da 22ª Vara Cível da Capital, a partir de 02/03/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº874/20 - SGP - designar JANICLEIDE DIAS CAMPO VERDE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861867, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Pedra, no período de 22/01/2020 a 21/02/2020, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº875/20 - SGP - designar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842714, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº876/20 - SGP - designar ADILSON LEANDRO DE MORAIS JUNIOR , TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859757, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda , nos períodos de 18/02/2020 a 20/02/2020; 21/02/2020; 27/02/2020 a 28/02/2020 e 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de ausência por licença compensatória – folga plantão, compensação de banco de horas, licença compensatória – folga plantão e férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 382/20 - lotar NAELY DA SILVA ALMEIDA TINOCO, Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1879006, na 4ª Vara Regional de Execução Penal, a partir de 27/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº383/20 – lotar CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1855255, na Seção A, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº384/20 – lotar LUCAS MAIA AVILA, Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1879430, na Assessoria Técnica, do Gabinete da Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº385/20 - lotar JANICLEIDE DIAS CAMPO VERDE, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1861867, na Distribuição do Foro da Comarca de Pedra, no período de 22/01/2020 a 21/02/2020.

Nº386/20 - lotar JANICLEIDE DIAS CAMPO VERDE, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1861867, na Vara Única da Comarca de Pedra, a partir de 22/02/2020.

Nº387/20 - lotar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1842714, na Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Nº388/20 – lotar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, Técnico Judiciário-TPJ, matrícula 1842714, na Distribuição do Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 01/04/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, João Carlos Gonçalves Cavalcanti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 5010/2020 - Promover a recontagem do cronograma do estágio probatório (Resolução 243/2008-TJPE, Art. 7º, inciso V) do(a) Servidor(a): KARLA CAVALCANTI ARAUJO DO AMARAL, matrícula 1878638 conforme as seguintes datas: 2ª Etapa: 27/08/2020, 3ª Etapa: 24/02/2021, 4ª Etapa: 22/08/2021, 5ª Etapa: 19/02/2022, 6ª Etapa: 02/07/2022.

Recife, 20 de janeiro de 2020.

João Carlos Gonçalves Cavalcanti
Diretora de Desenvolvimento Humano

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-SGP, de 04/04/2018 (DJe 06/04/2018), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4800/2020 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI, matrícula 1849239, lotado no(a) DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, resultando em 02 dia(s) referente(s) ao período de 06/02/2020 a 07/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 4469/2020 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):IVANILDO GONZAGA E SILVA, matrícula 1309501, lotado no(a) CORRENTES/VU, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 06/02/2020 a 10/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 4287/2020 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):WILMA BARBOSA DE LIMA, matrícula 1369547, lotado no(a) SECRETARIA DAS CAMARAS CIVEIS, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 4020/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):CELSO BAZANTE DE OLIVEIRA, matrícula 1876597, lotado no(a) CENTRAL EMISS ANTECE CRIMINAIS, resultando em 12 dia(s) referente(s) ao período de 04/02/2020 a 15/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3904/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):LEILA MACIEL CHACON MAIA, matrícula 1836234, lotado no(a) BIBLIOTECA DO CICA, resultando em 20 dia(s) referente(s) ao período de 04/02/2020 a 23/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3584/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):LUCIANA FREIRE LOSSE, matrícula 1857894, lotado no(a) V CRIM ADM ORD TRIBUT CAPITAL, resultando em 06 dia(s) referente(s) ao período de 26/01/2020 a 31/01/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3443/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):INES DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES, matrícula 1194879, lotado no(a) 1º CONT REG DISTRIBUICAO, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3077/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):BRUNO EDUARDO PINHEIRO MORAIS PEREIRA, matrícula 1859650, lotado no(a) GAB DES JOVALDO NUNES, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 28/01/2020 a 03/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 2844/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):ELZIERRE ANTUNES BEZERRA SILVA, matrícula 1564560, lotado no(a) NUCLEO DIST INFOR PROC 1oGR, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 2754/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):FERNANDA ANDRADE LIMA HENRIQUES, matrícula 1832735, lotado no(a) CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL, resultando em 19 dia(s) referente(s) ao período de 20/01/2020 a 07/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 2660/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):MARIA APARECIDA CAMPELO DIONISIO, matrícula 1369334, lotado no(a) 30ª V CIV CAPITAL, resultando em 02 dia(s) referente(s) ao período de 22/01/2020 a 23/01/2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 877/20 - SGP - designar JESSICA ESPINDOLA DE SA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878484, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020 em virtude de férias do titular.

Nº 878/20 - SGP - designar SUZIANE MARIA MUNIZ WOLFENSON TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853007, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª Vara Cível da Capital, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 879/20 - SGP - designar DIOGO ROBERTO VERAS MEDEIROS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808230, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 880/20 - SGP - designar DANIELLE REGINA OURIVES MACEDO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818090, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Quipapá, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 881/20 - SGP - designar PRISCILA JOYCE TENORIO BEZERRA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854453, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Arcoverde, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 882/20 - SGP - designar BRENO BELTRAO DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1784064, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Orientação Jurídica ao Servidor, da Consultoria Jurídica.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 883/20 - SGP - designar KERIMA TARGINO LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1809555, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete da Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 389/20 - lotar BRENO BELTRAO DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1784064, no Núcleo de Orientação Jurídica ao Servidor da Consultoria Jurídica.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 390/20 – lotar KERIMA TARGINO LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1809555, na Turma Estadual de Uniformização, sem prejuízo de sua atual designação.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 391/20 – lotar DANIELA CORREA PESSOA, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1821172, no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 392/20 – retificar a Portaria Nº 1016/19, publicada no DJe dia 24/09/2019 referente a DANILO GONCALVES MACIEL, matrícula 1862979, para onde se lê: no período de 20/08/2019 a 26/01/2020; leia-se: no período de 20/08/2019 a 19/01/2020.

Nº 393/20 – retificar a Portaria Nº 1017/19, publicada no DJe dia 24/09/2019 referente a DANILO GONCALVES MACIEL, matrícula 1862979, para onde se lê: a partir de 27/01/2020; leia-se: a partir de 20/01/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 394/20 – lotar LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO, Oficial de Justiça OPJ, matrícula 1883070, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 395/20 – lotar LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO, Oficial de Justiça OPJ, matrícula 1883070, na Vara Única da Comarca de Cumaru, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 396/20 – lotar MIRELLA ALVES VICENTE, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883054, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 397/20 – lotar MIRELLA ALVES VICENTE, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883054, no Cartório de Recursos para Tribunais Superiores – CARTRIS, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 398/20 - lotar SIDNEY SIDIEL DA SILVA, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1883097, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 399/20 – lotar SIDNEY SIDIEL DA SILVA, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1883097, na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 400/20 - lotar FERNANDA MILLA DE OLIVEIRA BRITO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883119, na Vara Única da Comarca de Cabrobó, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 401/20 - lotar RUSTENI LESSA DORNELAS, Analista Judiciário APJ/Contador, matrícula 1883089, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 402/20 - lotar RUSTENI LESSA DORNELAS, Analista Judiciário APJ/Contador, matrícula 1883089, no Núcleo de Acompanhamento dos Bens Patrimoniais, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 403/20 - lotar BRUNO JOSE RIBEIRO BEZERRA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883127, na Vara Única da Comarca de Tamandaré, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 404/20 - lotar LUCAS PESSOA DE MORAIS, Oficial de Justiça – OPJ matrícula 1827197, no Núcleo de Movimentação de Pessoal, no dia 17/02/2020.

Nº 405/20 - lotar LUCAS PESSOA DE MORAIS, Oficial de Justiça – OPJ matrícula 1827197, na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 406/20 – lotar MARLUCIA MAGALHAES DE ALCANTARA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1749110, na 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 407/20 - lotar MARIO REYNALDO SANTOIANI, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1685805, no Núcleo de Auditoria em Licitações, Contratos e Convênios, da Controladoria, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 408 /20 – retificar a Portaria Nº383/20, publicada no DJe dia 20/02/2020, referente a CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO, matrícula 1855255, para onde se lê: na Seção A, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital; leia-se: na Seção A, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital, a partir de 02/03/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 409/20 – retificar a Portaria nº256/20, publicada no DJe de 05/02/2020, referente a Eduardo Jorge Barros e Silva de Araújo, matrícula 1752057, para onde se lê: no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Olinda, leia-se: no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Olinda, a partir de 06/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 410/20 – retificar a Portaria nº64/20, publicada no DJe de 13/01/2020, referente a Luiz Fernando Braga Freire, matrícula 1870807, para onde se lê: na Secretaria de Carta de Ordem, Precatória e Rogatória Criminal, leia-se: na Central de Cartas de Ordem Precatória e Rogatória da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 411/20 - lotar AMANDA CRUZ BEZERRA VIEIRA, Analista Judiciário/ Função Judiciária – APJ, matrícula 1882929, na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 05/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 412/20 - lotar AGDA GRACIELA DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário/ Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883135, no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 413/20 - lotar ANNA SOPHIA SIQUEIRA DE MORAIS, Técnico Judiciário/ Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883100, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 414/20 - lotar ANNA SOPHIA SIQUEIRA DE MORAIS, Técnico Judiciário/ Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883100, na 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 415/20 - lotar THIAGO CABRAL ARRUDA, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1882660, na Vara Única da Comarca de Itamaracá, a partir de 30/01/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-SGP, de 04.04.2018 (DJE 06.04.2018), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4721/2020 – Deferir a LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 126 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): RAFAELLE NASCIMENTO AVILA MONTENEGRO, matrícula 1862910, lotado no(a) CARUARU/3ª V CIV, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 09/02/2020 a 06/08/2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DESPACHO

Requerimento SEI n. 00005640-17.2020.8.17.8017 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(a) seguinte Servidor(a): **FRANCISCA MERI CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 174.937-4, ora cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao 3º decênio, resultando em 30 dias dia(s) referente(s) ao período de 25/05/2020 a 23/06/2020.

Recife, 19 de fevereiro de 2020

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida

Ato nº 461 /2020-SGP – Dispensar o Major PM Cláudio Fernando Espínola Moura , Mat. 184.747-3, da função gratificada de Ajudante de Ordens da 1ª Vice-Presidência, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003, nº 12.731/2004 e nº 16.523/2020, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Ato nº 462 /2020-SGP – Dispensar o Major PM José Dinamérico Barbosa da Silva Filho , Mat. 187.531-0, da função gratificada de Ajudante de Ordens da 2ª Vice-Presidência, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003, nº 12.731/2004 e nº 16.523/2020, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Ato nº 463 /2020-SGP – Dispensar o Delegado Especial Guilherme Ramos Mesquita de Freitas, Mat. 186.888-8, da função gratificada de Assistente de Investigação e Apuração, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003, nº 12.731/2004 e nº 16.523/2020, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente do TJPE

ATO Nº464/2020

O Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos *“a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”*;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando o disposto no § 3º do art. 190 da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 279, de 12 de maio de 2014,

RESOLVE :

Art. 1º. DETERMINAR, em caráter excepcional e provisório, a alocação na Central de Agilização Processual Criminal da Comarca da Capital de mais 01 (uma) função gratificada de Assessor de Magistrado, sigla FGAM, de Unidades Judiciárias criadas e ainda não instaladas, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2020.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº470/20-SGP – dispensar FLÁVIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO MACIEL, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1864220, da função gratificada de Gestor de Projeto Estratégico II, sigla FGGPE-2, do Comitê Gestor de Metas.

Nº471/20-SGP – designar FLÁVIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO MACIEL, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1864220, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 04/02/2020.

Nº472/20-SGP – dispensar SEVERINO MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA, servidor à disposição, matrícula 1595628, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, a partir de 04/02/2020.

Nº473/20-SGP – designar SEVERINO MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA, servidor à disposição, matrícula 1595628, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 04/02/2020.

Nº474/20-SGP – dispensar DENISE MARIA AMORIM DE ALMEIDA AZEVEDO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1788108, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, a partir de 04/02/2020.

Nº475/20-SGP – designar DENISE MARIA AMORIM DE ALMEIDA AZEVEDO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1788108, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 04/02/2020.

Nº476/20-SGP – dispensar LÚCIO FLÁVIO BRAINER JATOBÁ FILHO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1718568, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 04/02/2020.

Nº477/20-SGP – dispensar HENRIQUE SILVIANO ALMEIDA VIANA, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1869892, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 04/02/2020.

Nº478/20-SGP – designar HENRIQUE SILVIANO ALMEIDA VIANA, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1869892, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, a partir de 04/02/2020.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº479/20-SGP – designar MARIA JOSÉ ALVES, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1581449, para exercer a função gratificada de Diretor de Gestão Documental/FGDGD, da Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº480/20-SGP – designar DÉBORA NERY DE ANDRADE LIMA GAMA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1828622, para exercer a função gratificada de Diretor Executivo de Gestão Documental/FGDEGD, da Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº481/20-SGP – designar MARCOS ANTÔNIO HELIODORO DO NASCIMENTO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1373803, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Documental/FGAGD, da Diretoria de Documentação Judiciária.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº482/20-SGP – dispensar ERIKA SPENCER RODRIGUES COUTINHO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1844695, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Nº483/20-SGP – dispensar FRANCISCO PAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1810332, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Nº484/20-SGP – dispensar MAURILHO CAVALCANTI ALVES, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1862030, da função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Apoio Jurídico, da Coordenadoria da Infância e Juventude.

Nº485/20-SGP – dispensar YARA LARISSA SILVA LIMA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1849050, da função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Arquivo, da Coordenadoria da Infância e Juventude.

Nº486/20-SGP – dispensar SARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1817345, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital.

Nº487/20-SGP – dispensar GUILHERME CARVALHEIRA TILDES GUIMARÃES, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1831321, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da Seção A, da 29ª Vara Cível da Capital.

Nº488/20-SGP – dispensar ANDRÉ CAETANO ALVES FIRMO, Técnico Judiciário/TPJ/Técnico de Hardware e Software, matrícula 1819844, da função gratificada de Gestor de Projeto/FGJ-2, do Núcleo de Gestão de Projetos e Mudanças de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Presidente

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 111/2020 - SEJU – RESOLVE : Designar, a pedido, o **Exmo. Des. WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do **Presidente**, Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, a partir do dia 03.02.2020, para atuar nos processos da 1ª Câmara de Direito Público e da Seção de Direito Público, nos termos do art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

Nº 112/2020 - SEJU – RESOLVE: Designar, a pedido, o **Exmo. Des. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA**, membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do 1º Vice-Presidente, Exmo. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, a partir do dia 03.02.2020, para atuar nos processos da 6ª Câmara Cível, 2º Grupo de Câmaras Cíveis e da Seção Cível, nos termos do art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

Nº 113/2020 - SEJU – RESOLVE: Designar, a pedido, o **Exmo. Des. STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO**, membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do **2º Vice-Presidente**, Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir do dia 03.02.2020, para atuar nos processos da 2ª Câmara Cível, 2º Grupo de Câmaras Cíveis e da Seção Cível, nos termos do art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

Nº 114/2020 - SEJU – RESOLVE: Designar, a pedido, o **Exmo. Des. MÁRCIO FERNANDO DE AGUIAR SILVA**, membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do **Corregedor Geral da Justiça**, Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, a partir do dia 03.02.2020, para atuar nos processos da 3ª Câmara de Direito Público e da Seção de Direito Público, nos termos do art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017).

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 30, XL, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nº 115/2020 - SEJU - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, para exercer o cargo de **Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (ESMAPE)**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 116/2020 - SEJU - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador **WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de **Vice-Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 117/2020 - SEJU - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador **FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO** para exercer a função de **Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 118/2020 - SEJU - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador **ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO** para exercer a função de **Vice-Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 119/2020 - SEJU - RECONDUZIR o Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ FERNANDES DE LEMOS** para exercer a função de **Diretor do Centro de Estudos Judiciários - CEJ**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 120/2020 - SEJU - DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador **CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES** para continuar exercendo a função de **Vice-Diretor do Centro de Estudos Judiciários - CEJ**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, sem prejuízo da atividade judicante.

Publique-se.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 489/20-SGP – exonerar **MÁRCIA DE CARVALHO**, matrícula 188038-1, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

Nº 490/20-SGP – exonerar **RICARDO MENDES LINS**, matrícula 187447-0, do cargo, em comissão, de Diretor Geral do Tribunal de Justiça, Símbolo DGPJC.

Nº 491/20-SGP – exonerar **ALEXANDRE BERTINO ARRAES**, matrícula 187948-0, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo PJC-II.

Nº 492/20-SGP – exonerar **THAYSA CLEMENTINO ALVES**, matrícula 187679-1, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.

Nº 493/20-SGP – exonerar **MARCELA FABRÍCIA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula 187642-2, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da CGJ, Símbolo PJC-II.

Nº 494/20-SGP – exonerar **ALAN ALMEIDA PINHEIRO TELES**, matrícula 187706-2, para o cargo, em comissão, de Assessor de Tecnologia da Informação da CGJ, Símbolo PJC-II.

Nº 495/20-SGP – exonerar **EDUARDO HENRIQUE ALVES GADELHA BARBOSA**, matrícula 187805-0, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI, da Ouvidoria Judiciária.

- Nº 496/20-SGP – exonerar RENATA MARIA PACHECO DA SILVA, matrícula 187691-0, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI.
- Nº 497/20-SGP – exonerar FERNANDA DE SOUZA LEÃO CABRAL, matrícula 186415-7, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI.
- Nº 498/20-SGP – exonerar MARIA JOSÉ ALVES, matrícula 158144-9, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo PJC-II.
- Nº 499/20-SGP – exonerar MAURÍCIO RAFAEL SANTA CRUZ, matrícula 187681-3, do cargo, em comissão, de Assessor de Tecnologia da Informação da Presidência, Símbolo PJC-II.
- Nº 500/20-SGP – exonerar FÁBIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 187677-5, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Diretoria, Símbolo PJC-III.
- Nº 501/20-SGP – exonerar ADRIANE LAPENDA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 183880-6, do cargo, em comissão, de Assessor Administrativo da Secretaria de Administração, Símbolo PJC-II.
- Nº 502/20-SGP – exonerar FLÁVIO CRUZ GOMES, matrícula 177052-7, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.
- Nº 503/20-SGP – exonerar ÂNGELA CAROLINA PORTO CAMAROTTI, matrícula 179857-0, do cargo, em comissão, de Secretário Judiciário Adjunto, Símbolo PJC.
- Nº 504/20-SGP – exonerar JORGE DA COSTA PINTO NEVES FILHO, matrícula 178117-0, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, da Diretoria Cível.
- Nº 505/20-SGP – exonerar FÁBIO BRITO MARINHO FALCÃO BARBOSA, matrícula 186858-6, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, da Diretoria Criminal.
- Nº 506/20-SGP – exonerar HENRIQUE FLORENTINO LEITE, matrícula 177933-8, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, da Diretoria Criminal.
- Nº 507/20-SGP – exonerar ANDRÉ FABIANO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 183442-8, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Diretoria, Símbolo PJC-III.
- Nº 508/20-SGP – exonerar RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTI DE LIMA, matrícula 182236-5, do cargo, em comissão, de Assistente de Tecnologia da Informação da CGJ, Símbolo PJC-III.
- Nº 509/20-SGP – exonerar AILMA CAVALCANTI ALMEIDA, matrícula 170009-0, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, da Diretoria de Gestão Funcional.
- Nº 510/20-SGP – exonerar CLARISSA AMARAL MENDES DE LIMA, matrícula 182153-9, do cargo, em comissão, de Chefe da Controladoria, Símbolo PJC-II.
- Nº 511/20-SGP – exonerar VALÉRIA TEMPORAL FERREIRA, matrícula 175095-0, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.
- Nº 512/20-SGP – exonerar SAMUEL GOMES DA SILVA, matrícula 176650-3, do cargo, em comissão, de Secretário de Administração, Símbolo SPJC.
- Nº 513/20-SGP – exonerar PAOLA GUEIROS LEITE DE FREITAS, matrícula 164004-6, do cargo, em comissão, de Secretário de Administração Adjunto, Símbolo PJC.
- Nº 514/20-SGP – exonerar FRANCISCO JOSÉ FREITAS DE ABREU SANTOS, matrícula 147448-0, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, da Diretoria Financeira.
- Nº 515/20-SGP – exonerar HÊNIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, matrícula 180507-0, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.
- Nº 516/20-SGP – exonerar JOÃO BOSCO DOS REIS, matrícula 175999-0, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.
- Nº 517/20-SGP – exonerar RÔMULO FONTOURA OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 183413-4, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Diretoria/Engenheiro Eletricista, Símbolo PJC-III.
- Nº 518/20-SGP – exonerar ANTONIO EDVALDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 167893-0, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, da Diretoria de Infraestrutura.
- Nº 519/20-SGP – exonerar DEBORA NERY DE ANDRADE LIMA GAMA, matrícula 182862-2, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, da Diretoria de Infraestrutura.
- Nº 520/20-SGP – exonerar OSCAR EDSON GOMES DE BARROS, matrícula 157691-7, do cargo, em comissão, de Chefe Adjunto da Controladoria, Símbolo PJC-III.
- Nº 521/20-SGP – exonerar ANDREA SANTANA, matrícula 187538-8, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da CGJ, Símbolo PJC-II.
- Nº 522/20-SGP – exonerar MAURÍCIO BRAINER JÚNIOR, matrícula 183846-6, do cargo, em comissão, de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo PJC.
- Nº 523/20-SGP – exonerar RAPHAEL JOSÉ DCASTRO, matrícula 182381-7, do cargo, em comissão, de Diretor de Sistemas, Símbolo PJC-II.
- Nº 524/20-SGP – exonerar JUSTINIANO FREDERICO SARAIVA VASCONCELOS, matrícula 182238-1, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Governança, Símbolo PJC-III.
- Nº 525/20-SGP – exonerar KERIMA TARGINO LINS, matrícula 180955-5, do cargo, em comissão, de Secretário Executivo Adjunto, Símbolo PJC-III.

- Nº 526/20-SGP – exonerar RAFAELLA BRITO DE FIGUEIREDO, matrícula 187698-8, do cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto, Símbolo PJC-III.
- Nº 527/20-SGP – exonerar MARCOS ANTONIO ALVES RANGEL, matrícula 187687-2, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 528/20-SGP – exonerar DEBORA MARIA ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula 187768-2, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.
- Nº 529/20-SGP – exonerar GILSON MOREIRA BARBOSA, matrícula 187656-2, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.
- Nº 530/20-SGP – exonerar ROSA DE SARON FIALHO ARAUJO VASCONCELOS, matrícula 187535-3, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico da I Vara Regional da Infância e Juventude, Símbolo PJC-IV.
- Nº 531/20-SGP – exonerar FRANCISCO DANILO SOARES DOS SANTOS SHIMADA, matrícula 187522-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação Social, Símbolo PJC-II.
- Nº 532/20-SGP – exonerar JOEZIL DOS ANJOS BARROS, matrícula 187678-3, do cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação Social da CGJ, Símbolo PJC-II.
- Nº 533/20-SGP – exonerar REBEKA DE QUEIROGA MACIEL, matrícula 181550-4, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 534/20-SGP – exonerar JOÃO GUILHERME DE MELO PEIXOTO, matrícula 182599-2, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo PJC-V.
- Nº 535/20-SGP – exonerar AUCILENY MARIA DOS SANTOS, matrícula 163396-1, do cargo, em comissão, de Consultor Jurídico, Símbolo SPJC.
- Nº 536/20-SGP – exonerar JORGE LUIZ CRESPO SOARES JUNIOR, matrícula 184678-7, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado.
- Nº 537/20-SGP – exonerar ANA PAULA PAES BARRETO LINS LEMOS, matrícula 178547-8, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 538/20-SGP – exonerar RICARDO FERNANDO FREIRE DE SOUZA MELO, matrícula 179379-9, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 539/20-SGP – exonerar ANA CAROLINA DE C FULCO MONTENEGRO, matrícula 182338-8, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 540/20-SGP – exonerar CESAR HENRIQUE SOARES MACIEL, matrícula 187710-0, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 541/20-SGP – exonerar FRANCISCO CÍCERO VIRGULINO GONÇALVES, matrícula 187685-6, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 542/20-SGP – exonerar MARIA GABRIELA GUIMARÃES RAPOSO, matrícula 186772-5, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 543/20-SGP – exonerar ANGELA MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula 102117-6, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 544/20-SGP – exonerar GILCIANNE MIRELLY DA CRUZ ALENCAR, matrícula 187673-2, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 545/20-SGP – exonerar BRENO BELTRÃO DE SOUZA, matrícula 178406-4, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 546/20-SGP – exonerar NAIANA BEZERRA DE BRITO SIRACUSA, matrícula 180803-6, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 547/20-SGP – exonerar RENATA CRISTINA C DE B E PAULA GUIMARÃES, matrícula 187782-8, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.
- Nº 548/20-SGP – exonerar EDUARDO LIRA LOBO, matrícula 187729-1, do cargo, em comissão, de Administrador do Prédio da Central de Juizados da Comarca da Capital, Símbolo PJC-IV.
- Nº 549/20-SGP – exonerar JUÇARA DE ALMEIDA MARQUES, matrícula 187700-3, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar do Prédio da Central de Juizados da Comarca da Capital, Símbolo PJC-V.
- Nº 550/20-SGP – exonerar PRISCILA VANESSA MANSO DE LIRA, matrícula 187950-2, do cargo, em comissão, de Administrador do Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 551/20-SGP – exonerar BARBARA JULIA SOUZA VIANA, matrícula 187580-9, do cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 552/20-SGP – exonerar ANGELA CAROLINA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 187696-1, do cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 553/20-SGP – exonerar ROBERTO JOSÉ CAMPOS DA FONTE, matrícula 187728-3, do cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 554/20-SGP – exonerar FERNANDA CLAUDINO DE SOUZA BELO, matrícula 187704-6, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 555/20-SGP – exonerar RICARDO HENRIQUE GOMES ARAÚJO, matrícula 187697-0, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.

- Nº 556/20-SGP – exonerar ANDREA DE ANDRADE VASCONCELOS, matrícula 181580-6, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 557/20-SGP – exonerar ÉRIKA FERNANDA ALVES DA SILVA, matrícula 187718-6, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 558/20-SGP – exonerar MARJUDI ESTRELA P LINS DE O GUIMARÃES, matrícula 187694-5, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 559/20-SGP – exonerar LEOPOLDO JUNIOR DE ARRUDA RAPOSO, matrícula 180877-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes.
- Nº 560/20-SGP – nomear MÁRCIA DE CARVALHO, matrícula 188038-1, para o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Tribunal de Justiça, Símbolo DGPJC.
- Nº 561/20-SGP – nomear DANIEL DA SILVA BELO, matrícula 178673-3, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC.
- Nº 562/20-SGP – nomear THAYSA CLEMENTINO ALVES, matrícula 187679-1, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo PJC-II.
- Nº 563/20-SGP – nomear LUCAS EUZÉBIO DE CARVALHO, para o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI, na Ouvidoria Judiciária.
- Nº 564/20-SGP – nomear LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE PONTES, para o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI.
- Nº 565/20-SGP – nomear MARCELA FABRÍCIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 187642-2, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico da Presidência, Símbolo PJC-II.
- Nº 566/20-SGP – nomear ALAN ALMEIDA PINHEIRO TELES, matrícula 187706-2, para o cargo, em comissão, de Assessor de Tecnologia da Informação da Presidência, Símbolo PJC-II.
- Nº 567/20-SGP – nomear ALINE MENDES MOTA, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Diretoria, Símbolo PJC-III.
- Nº 568/20-SGP – nomear TIAGO LIMA VIEIRA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.
- Nº 569/20-SGP – nomear MAURÍCIO RAFAEL SANTA CRUZ, matrícula 187681-3, para o cargo, em comissão, de Secretário Judiciário Adjunto, Símbolo PJC.
- Nº 570/20-SGP – nomear ANA PAULA PAES BARRETO LINS LEMOS, matrícula 178547-8, para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, na Diretoria Cível.
- Nº 571/20-SGP – nomear RICARDO FERNANDO FREIRE DE SOUZA MELO, matrícula 179379-9, para o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, na Diretoria Criminal.
- Nº 572/20-SGP – nomear EDÉSIO CORDEIRO PONTES, para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, na Diretoria Criminal.
- Nº 573/20-SGP – nomear RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTI DE LIMA, matrícula 182236-5, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Diretoria, Símbolo PJC-III.
- Nº 574/20-SGP – nomear CLARISSA AMARAL MENDES DE LIMA, matrícula 182153-9, para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, na Diretoria de Gestão Funcional.
- Nº 575/20-SGP – nomear JOÃO CARLOS GONÇALVES CAVALCANTI, matrícula 160100-8, para o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, na Diretoria de Desenvolvimento Humano.
- Nº 576/20-SGP – nomear ELIANE LUNA, para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, na Diretoria de Desenvolvimento Humano.
- Nº 577/20-SGP – nomear FRANCISCO JOSÉ FREITAS DE ABREU SANTOS, matrícula 147448-0, para o cargo, em comissão, de Secretário de Administração, Símbolo SPJC.
- Nº 578/20-SGP – nomear JOÃO BATISTA DE SOUSA FARIAS, matrícula 171350-7, para o cargo, em comissão, de Secretário de Administração Adjunto, Símbolo PJC.
- Nº 579/20-SGP – nomear CLÍSTHENES JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE LIMA, para o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, na Diretoria Financeira.
- Nº 580/20-SGP – nomear ROMILDO LEITE SALES, para o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, na Diretoria de Engenharia e Arquitetura.
- Nº 581/20-SGP – nomear HÊNIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, matrícula 180507-0, para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, na Diretoria de Engenharia e Arquitetura.
- Nº 582/20-SGP – nomear WELLINGTON PEDROSA DE MELO FIGUEIREDO, matrícula 168160-5, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Diretoria/Engenheiro Eletricista, Símbolo PJC-III.
- Nº 583/20-SGP – nomear SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM, para o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, na Diretoria de Infraestrutura.
- Nº 584/20-SGP – nomear ANTONIO EDVALDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 167893-0, para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, na Diretoria de Infraestrutura.
- Nº 585/20-SGP – nomear VALÉRIA TEMPORAL FERREIRA, matrícula 175095-0, para o cargo, em comissão, de Chefe da Controladoria, Símbolo PJC-II.
- Nº 586/20-SGP – nomear ANDREA SANTANA, matrícula 187538-8, para o cargo, em comissão, de Chefe Adjunto da Controladoria, Símbolo PJC-III.

- Nº 587/20-SGP – nomear RAPHAEL JOSÉ DCASTRO, matrícula 182381-7, para o cargo, em comissão, de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo PJC.
- Nº 588/20-SGP – nomear JOÃO TIAGO FERREIRA SOARES PESSOA, matrícula 185633-2, para o cargo, em comissão, de Diretor de Sistemas, Símbolo PJC-II.
- Nº 589/20-SGP – nomear MAURÍCIO BRAINER JÚNIOR, matrícula 183846-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Governança, Símbolo PJC-III.
- Nº 590/20-SGP – nomear MARCOS ANTONIO ALVES RANGEL, matrícula 187687-2, para o cargo, em comissão, de Secretário Executivo Adjunto, Símbolo PJC-III.
- Nº 591/20-SGP – nomear DEBORA MARIA ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula 187768-2, para o cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto, Símbolo PJC-III.
- Nº 592/20-SGP – nomear DOUGLAS DE MOURA LEITE, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI.
- Nº 593/20-SGP – nomear SILVIA DE RAMOS SILVA, para o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico da I Vara Regional da Infância e Juventude, Símbolo PJC-IV.
- Nº 594/20-SGP – nomear JOEZIL DOS ANJOS BARROS, matrícula 187678-3, para o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação Social, Símbolo PJC-II.
- Nº 595/20-SGP – nomear REBEKA DE QUEIROGA MACIEL, matrícula 181550-4, para o cargo, em comissão, de Assessor Adjunto de Comunicação Social, Símbolo PJC-III.
- Nº 596/20-SGP – nomear GEORGEANA CHAVES LIMA, para o cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo PJC-V.
- Nº 597/20-SGP – nomear EMMANUEL PLÁCIDO OLIVEIRA DE MORAES, para o cargo, em comissão, de Consultor Jurídico, Símbolo SPJC.
- Nº 598/20-SGP – nomear AUCILENY MARIA DOS SANTOS, matrícula 163396-1, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 599/20-SGP – nomear JORGE LUIZ CRESPO SOARES JUNIOR, matrícula 184678-7, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 600/20-SGP – nomear RENATA CRISTINA C DE B E PAULA GUIMARÃES, matrícula 187782-8, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 601/20-SGP – nomear JAILSON GUIMARÃES PEREIRA AGRA, para o cargo, em comissão, de Administrador do Prédio da Central de Juizados da Comarca da Capital, Símbolo PJC-IV.
- Nº 602/20-SGP – nomear FERNANDO DE SOUZA LEÃO CABRAL, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar do Prédio da Central de Juizados da Comarca da Capital, Símbolo PJC-V.
- Nº 603/20-SGP – nomear PAULO JOSÉ DAVID DE AZEVEDO FRANÇA, para o cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 604/20-SGP – nomear ERINEIDE FREITAS, para o cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 605/20-SGP – nomear ABDIAS ALVES PEREIRA NETO, para o cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 606/20-SGP – nomear NADIJANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 607/20-SGP – nomear RAFAELLA BRITO DE FIGUEREDO, matrícula 187698-8, para o cargo, em comissão, de Administrador de Prédio, Símbolo PJC-IV.
- Nº 608/20-SGP – nomear JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 609/20-SGP – nomear FERNANDA VILLELA NERY DOS SANTOS, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 610/20-SGP – nomear ÂNGELA CAROLINA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 187696-1, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 611/20-SGP – nomear MARINA RODRIGUES BRITO ALVES, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 612/20-SGP – nomear NATHÁLIA PRISCILA DOS SANTOS CUNHA, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 613/20-SGP – nomear NATHÁLIA PRISCILA DOS SANTOS CUNHA, para o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V.
- Nº 614/20-SGP – nomear LEOPOLDO JUNIOR DE ARRUDA RAPOSO, matrícula 180877-0, para o cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto, Símbolo PJC-III, do Centro de Estudos Judiciários.
- Nº 615/20-SGP – nomear JOSIVALDO BERNARDES LIMA DOS PRAZERES, matrícula 176042-4, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 616/20-SGP – exonerar SUELI CAVALCANTI DE MELO E SILVA, do cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandado da Capital, Símbolo PJC-III.
- Nº 617/20-SGP – nomear EDILMA ALVES CORDEIRO, para o cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto da Central de Mandado da Capital, Símbolo PJC-III.

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Nº 618/20-SGP – exonerar EDUARDO DE QUEIROZ CHAVES, matrícula 179886-3, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 619 /20-SGP – exonerar BEATRIZ FONSECA MENDES, matrícula 183300-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 620/20-SGP – exonerar RICARDO CAVALCANTI DOMINGUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 180644-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 621/20-SGP – exonerar ROGÉRIO TAVARES DE ANDRADE, matrícula 157654-2, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 622/20-SGP – exonerar RODRIGO CÉSAR CARNEVAL COSTA, matrícula 184716-3, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 623/20-SGP – exonerar WANDERLEY DESTEFANI, matrícula 187676-7, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 624/20-SGP – exonerar MARIA CÂNDIDA NEJAIM BANDEIRA DE MELO VITA, matrícula 187684-8, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV.
- Nº 625/20-SGP – exonerar MARTA MARQUES AGRA, matrícula 180005-1, do cargo, em comissão, de Coordenador Adjunto, Símbolo PJC-III, do Centro de Estudos Judiciários.
- Nº 626/20-SGP – nomear EDUARDO DE QUEIROZ CHAVES, matrícula 179886-3, para o cargo, em comissão, de Secretário Geral da Corregedoria Geral da Justiça, Símbolo PJC.
- Nº 627/20-SGP – nomear BEATRIZ FONSECA MENDES, matrícula 183300-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da CGJ, Símbolo PJC-II.
- Nº 628/20-SGP – nomear RICARDO CAVALCANTI DOMINGUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 180644-0, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 629/20-SGP – nomear ROGÉRIO TAVARES DE ANDRADE, matrícula 157654-2, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 630/20-SGP – nomear RODRIGO CÉSAR CARNEVAL COSTA, matrícula 184716-3, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 631/20-SGP – nomear ERIKA SPENCER RODRIGUES COUTINHO, matrícula 184469-5, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 632/20-SGP – nomear FRANCISCO PAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 181033-2, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 633/20-SGP – nomear MAURILHO CAVALCANTI ALVES, matrícula 186203-0, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 634/20-SGP – nomear YARA LARISSA SILVA LIMA, matrícula 184905-0, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 635/20-SGP – nomear FERNANDO ANTONIO SILVA DE SOUZA, matrícula 170584-9, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 636/20-SGP – nomear SARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, matrícula 181734-5, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 637/20-SGP – nomear MARCELLA TEIXEIRA DE CARVALHO GONDIM VASCONCELLOS, matrícula 186918-3, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 638/20-SGP – nomear SIMONE BARRETO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 175649-4, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.
- Nº 639/20-SGP – nomear OSCAR EDSON GOMES DE BARROS, matrícula 157691-7, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II.
- Nº 640/20-SGP – nomear GUILHERME CARVALHEIRA TILDES GUIMARÃES, matrícula 183132-1, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.
- Nº 641/20-SGP – nomear WANDERLEY DESTEFANI, matrícula 187676-7, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da CGJ, Símbolo PJC-II.
- Nº 642/20-SGP – nomear MARIA CÂNDIDA NEJAIM BANDEIRA DE MELO VITA, matrícula 187684-8, para o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI.
- Nº 643/20-SGP – nomear FRANCISCO DANILO SOARES DOS SANTOS SHIMADA, matrícula 187522-1, para o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação Social da CGJ, Símbolo PJC-II.

Nº 644/20-SGP – nomear ANDRÉ CAETANO ALVES FIRMO, matrícula 181984-4, para o cargo, em comissão, de Assistente de Tecnologia da Informação da CGJ, Símbolo PJC-III.

Nº 645/20-SGP – nomear MARTA MARQUES AGRA, matrícula 180005-1, para o cargo, em comissão, de Assessor de Tecnologia da Informação da CGJ, Símbolo PJC-II.

Nº 646/20-SGP – nomear DANYELLE DA CUNHA FARIAS DE ALBUQUERQUE DUARTE, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da CGJ, Símbolo PJC-IV.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 647/20-SGP – exonerar JOÃO MARIA DE SOUSA, matrícula 186978-7, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-III, da Escola Judicial.

Nº 648/20-SGP – exonerar RAQUEL AZEVEDO DA SILVA LEÃO BARRETO, matrícula 187195-1, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado.

Nº 649/20-SGP – nomear JOÃO MARIA DE SOUSA, matrícula 186978-7, para o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Símbolo PJC-III, na Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado.

Nº 650/20-SGP – nomear RAQUEL AZEVEDO DA SILVA LEÃO BARRETO, matrícula 187195-1, para o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo PJC-II, na Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado.

Nº 651/20-SGP – nomear SAMUEL GOMES DA SILVA, matrícula 176650-3, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-III, na Escola Judicial.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Nº 121/2020 - SEJU – Designar o Excelentíssimo Desembargador **STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO**, Matrícula nº 185.286-8, para exercer a função de **Coordenador da Infância e da Juventude do Estado de Pernambuco**, sem prejuízo da atividade judicante, ficando dispensado, a pedido o Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Publique-se.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 652/20-SGP – exonerar JESSILINE THAIS GOMES DE MELO, matrícula 188020-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 653/20-SGP – exonerar VICENTE DE LUCA TAVARES, matrícula 188134-5, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 654/20-SGP – exonerar MARIA ISADORA ALENCAR DANTAS, matrícula 188022-5, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 655/20-SGP – exonerar LEONARDO BRITO BARROS, matrícula 187951-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 656/20-SGP – exonerar LUIZ OTÁVIO BORBA PALMEIRA PEDROSA, matrícula 188028-4, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 657/20-SGP – nomear FERNANDA CRISTINA ANDRADE DA SILVA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 658/20-SGP – nomear MATHEUS HENRIQUE NEVES DA COSTA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 659/20-SGP – nomear ISADORA SANTANA FONTANARI, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 660/20-SGP – nomear LUANDA FREITAS TAVARES COSTA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 661/20-SGP – nomear CAIO HENRIQUE DE FRANÇA SANTOS, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O CONTIDO NOS SEIS nºs 00003943-89.2020.8.17.8017 E 00003502-23.2020.8.17.8017, RESPECTIVAMENTE,

RESOLVE :

Ato nº 137/2020-SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Anna Regina Lemos Robalinho de Barros**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, Matrícula nº 179.708-5, do exercício cumulativo junto a 1ª Vara Cível da referida Comarca, a partir do dia 04.02.2020.

Ato nº 138/2020-SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.065-3, do exercício cumulativo junto a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir do dia 29.01.2020.

Des. **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente

ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 122/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, Juíza de Direito do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, matrícula nº 175.385-1, para exercer a função de Assessora Especial da Presidência deste Tribunal, ficando dispensado, a pedido, o Exmo. Dr. **João José Rocha Targino**, a partir de 03/02/2020.

Nº 123/2020-SEJU – **RESOLVE:** Reconduzir o Exmo. Dr. **José Henrique Coelho Dias da Silva**, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.687-2, para continuar exercendo a função de Assessor Especial da Presidência deste Tribunal, a partir de 03/02/2020.

Nº 124/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.071-4, para exercer a função de Assessor Especial da Presidência deste Tribunal, ficando dispensado, a pedido, o Exmo. Dr. **Sílvio Romero Beltrão**, a partir de 03/02/2020.

Nº674/20 - SGP - designar NEIRILENE GALINDO DE C VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864823, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 2ª Vara Cível da Capital.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº675/20-SGP – dispensar TAMARA REBECA PEREIRA LYRA, Analista Judiciário/Função Judiciária APJ, matrícula 1840690, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados /FGNDM-1, da Comarca de Caruaru.

Nº676/20-SGP – designar ANA CAROLINA FRAZAO FRAGOSO VIEIRA DE MELO, Oficial de Justiça OPJ, matrícula 1786164, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Distribuição de Mandados /FGNDM-1, da Comarca de Caruaru.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº677/20 - SGP - designar JUSTINIANO FREDERICO SARAIVA VASCONCELOS, ASSESS. TEC GOVERNANCA/PJC-III, matrícula 1822381, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE PLANEJAMENTO E INOVACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

Nº678/20 - SGP - dispensar MOISES NEVES CAMELO, TECNICO JUD/TPJ/SUPOORT TECNICO, matrícula 1869876, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE PLANEJAMENTO E INOVACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº679/20 - SGP - designar FABIO HENRIQUE MATOS DOMINGOS DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863878, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, no período de 14/01/2020 a 11/07/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº680/20- SGP – retificar o Ato Nº153/20- SGP, publicado no DJe dia 14/01/2020, referente a LAURIVAN BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR matrícula 1715135, para onde se lê: no período de 02/01/2020 a 16/01/2020 em virtude de férias do titular; leia-se: nos períodos de 02/01/2020 a 08/01/2020; 09/01/2020 a 07/02/2020 e 08/02/2020 a 15/02/2020, em virtude de férias, licença médica e férias do titular

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº681/20 - SGP - designar ANGELO ACACIO ARAUJO SAMPAIO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843770, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS A RECEBER, a partir de 01/04/2020.

Nº682/20 -SGP - dispensar JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA, ANALISTA JUD - APJ/CONTADOR, matrícula 1851454, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS A RECEBER, a partir de 01/04/2020.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº683/20 - SGP – retificar o Ato Nº 2445/19, publicado no DJe dia 25/09/2019, referente a DANILO GONCALVES MACIEL, matrícula 1862979, para onde se lê: nos períodos de 20/08/2019 a 29/08/2019 e 30/08/2019 a 26/01/2020, em virtude de licença médica e licença prêmio do titular; leia-se: no período de 20/08/2019 a 29/08/2019 e 30/08/2019 a 19/01/2020, em virtude de licença médica e licença prêmio do titular.

Nº684/20 - SGP – retificar o Ato Nº2943/19 – SGP, publicado no DJe dia 22/10/2019, referente a ANSELMO JOSE CARDOSO CAVALCANTI matrícula 1779745, para onde se lê: no período de 09/09/2019 a 30/09/2019 e 01/10/2019 a 28/03/2020, em virtude de licença médica e licença maternidade do titular; leia-se: no período de 09/09/2019 a 30/09/2019 e 01/10/2019 a 02/02/2020, em virtude de licença médica e licença maternidade do titular.

Nº685/20 - SGP - designar FLAVIO AUGUSTO FLORENCIO MARINS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836153, para responder pela função gratificada de DIRETOR REGIONAL/FGDR, da CARUARU/DIRETORIA CAM REGIONAL, no período de 03/02/2020 a 28/03/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº686/20 - SGP - designar LUCIANO JOSE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1823027, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da JABOATAO/5ª V CIV, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº687/20 - SGP - designar MARCELLA PIRAUÁ FERREIRA MORAIS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853708, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Afogados da Ingazeira, no período de 03/02/2020 a 07/02/2020, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (folga) do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº688/20 - SGP - designar ANDREA DE CASTRO LACERDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1836030, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina.

Nº689/20 -SGP - dispensar FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1778820, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 690/20-SGP – dispensar DELUZE MOREIRA MEDINA NETA, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1838202, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 1ª Vice Presidência.

Nº 691/20-SGP – designar DELUZE MOREIRA MEDINA NETA, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1838202, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 2ª Vice Presidência.

Nº 692/20-SGP – dispensar GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1833073, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 1ª Vice Presidência.

Nº 693/20-SGP – designar GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1833073, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 2ª Vice Presidência.

Nº 694/20-SGP – dispensar LUCIANA PAES BEZERRA TORRES FERRAZ, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1836455, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 1ª Vice Presidência.

Nº 695/20-SGP – designar LUCIANA PAES BEZERRA TORRES FERRAZ, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1836455, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 2ª Vice Presidência.

Nº 696/20-SGP – dispensar FÁTIMA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1784528, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 2ª Vice Presidência.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 697/20-SGP – designar DULCE DIAS RIBEIRO PONTES, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1821490, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 2ª Vice Presidência.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 01 / 2020-DG

EMENTA : Delega atribuições e competências para a prática de atos administrativos aos Secretários da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Portaria nº 05/2020 (DJe 04/02/2020),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário de Administração a competência para a execução dos seguintes atos:

- I - autorizar as compras, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, inclusive sua ratificação, nos casos de dispensa de licitação, de que trata o artigo 24 da Lei 8.666/93;
- II - assinar as notas de empenho das despesas autorizadas;
- III - assinar os contratos relativos às despesas autorizadas nos incisos anteriores;
- IV - assinar as ordens bancárias para pagamento de despesas e termos de autorização para movimentação financeira de conta bancária, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou seu substituto legal;
- V - abrir e encerrar contas bancárias, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou seu substituto legal;
- VI – autorizar a concessão de suprimento de fundos institucional a servidores, até os limites estabelecidos na legislação vigente;
- VII - autorizar a concessão de diárias e/ou passagens de servidores no âmbito do Estado de Pernambuco;
- VIII - autorizar a execução e pagamento de serviços extraordinários;
- IX - autorizar a restituição de valores recolhidos em excesso ou indevidamente a título de custas, nas hipóteses previstas em regulamento próprio;
- X - designar, mediante ato, os servidores que atuarão como gestores e suplentes dos Contratos e Convênios firmados pelo Tribunal de Justiça;

Parágrafo Único . Nas ausências e impedimentos de qualquer natureza do Secretário de Administração, responderá o Secretário de Administração Adjunto, inclusive quanto às competências delegadas.

Art. 2º Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas, observados os dispositivos legais pertinentes, a competência para conhecer e decidir requerimentos de servidores relativos aos seguintes atos administrativos:

- I - férias;
- II - concessão e gozo de licença-prêmio e conversão de licença-prêmio em pecúnia;
- III - licença para tratamento de saúde e sua prorrogação;
- IV - licença por motivo de doença de pessoa da família;
- V - licença maternidade, licença paternidade, licença gala e licença nojo;
- VI - licença para trato de interesse particular;
- VII - licença para acompanhar cônjuge;
- VIII - auxílio funeral;
- IX - abono de permanência de servidores;
- X - isenção de imposto de renda e isenção de contribuição previdenciária de servidores;
- XI - licença eleitoral;

- XII - compensação de plantão;
- XIII - horário especial para estudo;
- XIV - movimentação de pessoal, exceto em decorrência de remoção ou promoção;
- XV - abono de faltas e abono de atrasos;
- XVI - ajuda de custo, anotação de tempo de serviço, adicional por tempo de serviço, prorrogação de posse e exercício, acumulação de cargos;
- XVII - assinar Termos de Compromisso para a realização de estágios decorrentes de seleção pública efetuada por este Tribunal de Justiça;
- XVIII - assinar editais para a abertura de seleção pública de estagiários e voluntários;
- XIX – convocar os voluntários selecionados para participar dos treinamentos obrigatórios;
- XX – publicar, no Diário de Justiça Eletrônico, a convocação e movimentação de estagiários e voluntários nas Unidades deste Tribunal;
- XXI – assinar Termos de Desligamento de estagiários e voluntários;
- XXII – autorizar a implantação em folha de pagamento do Adicional de Qualificação, de que trata a Lei nº 15.539, de 01 de julho de 2015, regulamentada pela Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. Nas ausências e impedimentos de qualquer natureza do Secretário de Gestão de Pessoas, responderá o Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto, inclusive quanto às competências delegadas.

Art. 3º. Fica o Secretário de Gestão de Pessoas autorizado a promover a subdelegação das atribuições e competências para a prática dos atos administrativos definidos nos incisos I, IV, VI, VII, XI, XII, XIII, XV, XIX, XX, XXII bem como a concessão e gozo de licença prêmio, licença gala, licença nojo e anotação de tempo de serviço.

Art. 4º. Delegar ao Secretário Judiciário a competência para conhecer e decidir requerimentos de magistrados do 1º grau de jurisdição relativos a compensação de plantão judiciário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias DG nº 01/2018 e nº 03/2018 publicadas no DJe de 21 de fevereiro de 2018 e 06 de abril de 2018, respectivamente.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Márcia de Carvalho
Diretora-Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 –CM, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 .

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do magistrado residir na comarca em que exerce suas atividades, conforme Constituição Federal e Lei Orgânica da Magistratura; regulamenta o procedimento de autorização, pelo Conselho da Magistratura, em caráter excepcional e precário, para o magistrado fixar residência fora da Comarca.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Constituição Federal em vigor, que no artigo 93, inciso VII, estabeleceu que *“o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal”*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que no artigo 35, inciso V, letra d, estabeleceu, dentre os deveres do magistrado, o de *“residir na sede da Comarca salvo autorização do órgão disciplinar a que estiver subordinado”*;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 100/07 (COJE), segundo o qual o Conselho da Magistratura é órgão de orientação, disciplina e fiscalização da primeira instância do Poder Judiciário estadual, enquanto o artigo 37, inciso VIII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – Resolução nº 395/2017, tem por atribuição autorizar juiz de direito a residir fora da comarca;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, dispondo sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 379, de 26 de janeiro de 2015, da Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que dispôs sobre a residência do magistrado no local de exercício de suas atividades e regulamentou o procedimento de autorização para sua fixação em local diverso;

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 10 de maio do ano em curso, acerca da necessidade de alteração da Resolução nº 01/2017, consoante retratado no SEI nº 0014805-60.2018.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º. O juiz titular ou substituto obterá autorização excepcional e precária do Conselho da Magistratura para residir na sede da circunscrição ou em comarca distinta da que exerce as suas funções, desde que não cause prejuízo à prestação jurisdicional e não implique num afastamento de mais de 60 km entre a residência do magistrado e a unidade judicial.

Art. 2º. O juiz deverá fixar residência na respectiva comarca, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do exercício no respectivo cargo em razão de nomeação, promoção, remoção ou permuta, salvo dilação autorizada expressamente pelo Conselho da Magistratura.

Art. 3º. Considera-se residência, para efeito desta Resolução, o local de moradia do magistrado.

§ 1º. O magistrado deverá informar, em caráter obrigatório, à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura, o endereço de sua residência suas eventuais alterações, bem como os números de seus telefones fixo e móvel.

§ 2º. Na hipótese de remoção e/ou promoção do magistrado, fica revogada a autorização anteriormente concedida, devendo ser renovado o pedido, se for o caso, seguida da comunicação determinada no parágrafo anterior.

Art. 4º. O requerimento de residência fora da comarca ou circunscrição judiciária deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho da Magistratura, instruído com documentos comprobatórios dos fundamentos invocados, inclusive:

a) Comprovante de endereço ou local onde pretende residir o requerente e informação sobre a distância dali até o fórum da comarca onde é exercida a jurisdição, bem como o respectivo tempo médio de deslocamento em veículo automotor considerando as vias normais de acesso;

b) Declaração de inexistência de reclamação e/ou incidentes correicionais julgados procedentes, decorrentes da ausência do requerente;

c) Declaração de que se compromete a comparecer ao local de trabalho fora do horário de expediente ou em dias não úteis sempre que sua presença for necessária e solicitada, sem prejuízo do plantão forense, e na hipótese de ser o Diretor do Foro, a forma que pretende atender ao contido no §2º do art. 6º da Lei Estadual nº 16.397 de 04 de julho de 2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco).

Art. 5º. O requerimento de autorização, devidamente instruído, será encaminhado pela Secretaria do Conselho da Magistratura, independentemente de despacho, ao Corregedor-Geral da Justiça para Parecer, após opinativo da Corregedor Auxiliar da entrância.

§ 1º. A Corregedoria Geral da Justiça, a seu critério, poderá requisitar informações da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça sobre a vida funcional do requerente, bem como realizar diligências que entender necessárias à instrução do expediente.

§ 2º. Devolvido ao Conselho da Magistratura, o pedido será relatado pelo Corregedor-Geral da Justiça e decidido por maioria simples, em votação nominal e motivada.

§ 3º. Concedida a autorização, o expediente será encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça para expedição de Portaria.

§ 4º. Negado o pedido, será o juiz oficialmente comunicado da decisão do Conselho da Magistratura, a qual será também publicada no Diário do Judiciário eletrônico.

§ 5º. A concessão de fixação de residência fora da comarca ou da circunscrição judiciária não ensejará pagamento de ajuda de custo ou qualquer outra indenização a título de transporte do magistrado.

Art. 6º. O magistrado autorizado a residir fora da Comarca de que é titular ou da circunscrição judiciária em que estiver lotado não ficará desobrigado de permanecer no Foro durante o expediente forense e do comparecimento à sede da Comarca fora deste período, quando sua presença for imprescindível para o exercício de sua atividade jurisdicional, bem como nos plantões forenses.

Parágrafo único. Deferida a autorização, o magistrado deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar à Corregedoria Geral da Justiça a prova de efetiva residência no local autorizado, sob pena de revogação.

Art. 7º. Quando o motivo da autorização relacionar-se com risco de vida ou preservação da integridade física do magistrado e de sua família, decorrente da função jurisdicional, as informações sobre sua residência e habitualidade de rotina serão mantidas em sigilo.

Art. 8º. A autorização de que trata esta Resolução, em face de seu caráter precário, poderá ser revista a qualquer tempo pelo Conselho da Magistratura.

§ 1º. O Corregedor-Geral da Justiça, de ofício, ou por meio dos Juízes Corregedores Auxiliares, verificado prejuízo ou descumprimento das condições estabelecidas nesta Resolução, fará apuração sumária, notificando o magistrado interessado para apresentar justificativa no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. Presentes os elementos que justifiquem a revogação, o Corregedor-Geral da Justiça representará motivadamente perante o Conselho da Magistratura.

§ 3º. Revogada a autorização, o magistrado terá o prazo de 30 (trinta) dias para fixar residência na respectiva comarca, com a comunicação do endereço ao Conselho da Magistratura e à Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 9º. Ficam revogadas as autorizações concedidas, devendo ser reiterados os pedidos, nos moldes do presente normativo.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução TJPE 379/2015 e Resolução CM 01/2017.

Publique-se.

Recife, 23 de janeiro de 2020.

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente do Conselho da Magistratura

OBS.: RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020 (PROCESSO Nº 00038/2018-CM)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE PRECEDENTES JUDICIAIS

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme ato nº 01/2019 - Comissão de Sistematização e Publicação de Precedentes Judiciais / CSPPJ, comunica a afetação do tema nº 1043 do Superior Tribunal de Justiça:

Tema/Repetitivo:	1043/ STJ
Situação do tema	Afetado
Relator	Ministro Mauro Campbell Marques
Questão submetida a julgamento	Aferir se constitui direito subjetivo do infrator a guarda consigo, na condição de fiel depositário, do veículo automotor apreendido, até ulterior decisão administrativa definitiva (Decreto n. 6.514/2008, art. 106, II), ou se a decisão sobre a questão deve observar um juízo de oportunidade e conveniência da Administração Pública.
Anotação NUGEP	Afetação na sessão eletrônica iniciada em 11/12/2019 e finalizada em 17/12/2019 (Primeira Seção). Vide Controvérsia n. 105/STJ.
Informação Complementar	Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 4/2/2020).
Ramo do Direito	Direito Administrativo
Processos afetados	REsp 1805706/CE e REsp 1814947/CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO, DOS TERMOS ADITIVOS, DOS TERMOS DE DOAÇÕES E DO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93:

CONTRATO Nº 007/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PONTAL DA PESCA LTDA EPP . **Objeto/Objetivo :** Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de placas de metal de aço inox, tudo de acordo com as exigências do Edital e Anexos respectivos e proposta da **CONTRATADA**, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição. **Da Vigência :** 12 (doze) **meses**, com validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, podendo ser excepcionalmente prorrogado, nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **Do Valor e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da **CONTRATADA**. As obrigações assumidas correrão, neste exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto nº **14782**, ação **2772**, subação **A579**, rubrica **3.3.90.30**, fonte **0124000000**, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Processo Administrativo SEI nº **00025359-56.2019.8.17.8017** (Proc. nº **1661/19-CJ**). **7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX.** **Objetivo/Objeto :** 1. Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **13/07/2019**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. **2.** Fica vedado ao servidor cedido o exercício de tarefas não correlacionadas com o cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00011765-77.2019.8.17.8017** (Proc. nº **0467/19-CJ**). **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2016-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O INSTITUTO SER EDUCACIONAL.** **Objetivo/Objeto :** Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **31/05/2019**, do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta entre os partícipes para implementação de **01** (uma) Câmara Privada de Conciliação e Mediação (CPMC), em instalações da própria instituição conveniada, respeitadas às normas de acessibilidade. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00038432-73.2018.8.17.8017** (Proc. nº **2140/18-CJ**). **7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE VERTENTES.** **Objetivo/Objeto :** 1. Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **26/02/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. **2.** Objetiva, ainda, acrescentar ao Convênio em epígrafe o seguinte item: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00001715-04.2018.8.17.8017** (Proc. nº **0147/18-CJ**). **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/2017-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A SER EDUCACIONAL S.A. (MANTENEDORA DA FACULDADE UNINABUCO PAULISTA).** **Objetivo/Objeto :** 1. Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **14/11/2019**, do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio, ora aditado, cujo objeto é a ação conjunta entre as partes, para a implantação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), sediado na Av. Senador Salgado Filho, S/Nº, 2º e 3º andares, Centro, Paulista/PE. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00020877-86.2019.8.17.8017** (Proc. nº **1121/19-CJ**). **4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA GURAL & GURAL SS ME.** **Objetivo/Objeto :** I – Acréscimo de **R\$ 155.850,00** (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondendo ao percentual de **25%** (vinte e cinco por cento), do total original de **R\$ 623.400,00** (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos reais) do Contrato nº **107/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização e digitalização de documentos para envio eletrônico ao Superior Tribunal de Justiça. **Dotação Orçamentária :** As despesas decorrentes do termo aditivo para este exercício correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho: a) **02.061.0577.1959.1434**; natureza da despesa – **3.3.90.40**; fonte **0124000000**, conforme nota de empenho nº **2019NE002850**, de **10.12.2019**, no valor de **R\$ 44.999,92** (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Quanto ao saldo restante, será liberado com a LOA 2020. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original e aditivos que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00028641-80.2019.8.17.8017** (Proc. nº **1769/19-CJ**). **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.** **Objetivo/Objeto :** I – Acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 25.775,00** (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais), ao Contrato nº **59/2019-TJPE**, cujo objeto trata da aquisição de papel Toalha para uso dos diversos órgãos do Poder Judiciário de Pernambuco, localizados da Região Metropolitana do Recife e com esse acréscimo o valor global do contrato passará para **R\$ 128.875,00** (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **II** – As despesas decorrentes do instrumento serão consignadas por ocasião da LOA 2020. **III** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **60** (sessenta) **dias**, contando-se a partir de **19.01.2020**, conforme informação do Núcleo de Apoio Técnico, 0627351. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Credenciamento original, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00042610-30.2019.8.17.8017** (Proc. nº **1910/19-CJ**). **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE MACAPARANA.** **Objetivo/Objeto :** 1 - Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **03/03/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Sexta, do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. **2** – Objetiva o presente instrumento, ainda, acrescentar ao Convênio em epígrafe o seguinte item: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00028663-15.2017.8.17.8017** (Proc. nº **132/18-CJ**). **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 077/2017-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A M.A. SOUZA ROCHA ME.** **Objetivo/Objeto :** 1 – Prorrogação, por **12** (doze) **meses**, a partir de **30/05/2020**, do prazo de vigência do termo de concessão ora aditado, cujo objeto trata da

concessão administrativa onerosa de uso de uma área de **73,40m²** (setenta e três vírgula quarenta metros quadrados), no prédio da Central de Juizados Especiais da Capital, visando à instalação de **LANCHONETE** para atender ao público. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00045376-52.2019.8.17.8017** (Proc. nº **2026/19-CJ**). **6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE BELO JARDIM.****Objetivo/Objeto** : 1 - Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **24/02/2020**, estabelecido na Cláusula Segunda, do referido instrumento, cujo objeto trata da cooperação e a ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. 2 – Estabelecer que fica vedado ao servidor cedido o exercício de tarefas não correlacionadas com o cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00028072-77.2017.8.17.8017** (Proc. nº **177/18-CJ**). **6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE EXU.****Objetivo/Objeto** : 1 - Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **21/05/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. 2. Objetiva também o presente instrumento ao Convênio em epígrafe o seguinte item: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00002629-88.2018.8.17.8017** (Proc. nº **331/18-CJ**). **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE CAETÉS.****Objetivo/Objeto** : 1 - Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **29/04/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. 2. Objetiva também o presente instrumento ao Convênio em epígrafe o seguinte item: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00028360-33.2017.8.17.8017** (Proc. nº **319/18-CJ**). **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.****Objetivo/Objeto** : 1. Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **31/05/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. 2. Incluir na Cláusula Terceira o subitem 3,14: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00002575-72.2018.8.17.8017** (Proc. nº **328/18-CJ**). **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS.****Objetivo/Objeto** : 1. Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **31/05/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. 2. Objetiva também o presente instrumento acrescentar ao Convênio em epígrafe o seguinte item: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00002585-57.2018.8.17.8017** (Proc. nº **303/18-CJ**). **7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.****Objetivo/Objeto** : 1 - Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **26/04/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e a ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. 2. Objetiva também o presente instrumento acrescentar ao Convênio em epígrafe o seguinte item: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00001868-17.2018.8.17.8017** (Proc. nº **191/18-CJ**). **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 005/2016-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E S CESAR DA SILVA ALIMENTOS - ME.****Objetivo/Objeto** : 1. Prorrogação do prazo de vigência por **12** (doze) **meses**, com efeitos a partir de **25/02/2020**, do Termo de Concessão Administrativa de Uso epigrafado, cujo objeto é a concessão administrativa onerosa de uso de bem público, com área de **36m²** (trinta e seis metros quadrados) do espaço localizado no Fórum da comarca de Caruaru – PE, situado na Avenida José Florêncio Filho, s/nº, bairro Maurício de Nassau, Caruaru – PE, para instalação e funcionamento de lanchonete, tudo conforme o contido no Processo Administrativo SEI nº 00031069-27.2019.8.17.8017. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Concessão Administrativa de Uso original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00031069-27.2019.8.17.8017** (Proc. nº **1367/19-CJ**). **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE TRIUNFO.****Objetivo/Objeto** : 1 - Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **29/04/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata da cooperação e a ação conjunta dos partícipes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. 2. Incluir na Cláusula Terceira o subitem 3,14: “**3.14. Fica vedado aos servidores cedidos o exercício de tarefas não correlacionadas ao cargo de origem, sob pena de infringir os princípios constitucionais, a exemplo da legalidade e moralidade**”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. **Processo Administrativo SEI nº 00001824-83.2018.8.17.8017** (Proc. nº **189/18-CJ**). **8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2010-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE.****Objetivo/Objeto** : 1 - Prorrogação, por **24** (vinte e quatro) **meses**, com efeitos a partir de **29/04/2020**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Convênio,

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 465/20-SGP – designar ANA CRISTINA PONTES DE CARVALHO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1871323, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção/FGJ-2, da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **AVISA** que :

I - O Plantão Judiciário Permanente do 1º grau funcionará, no horário das **13:00 às 17:00** horas;

II - A escala de plantão de servidores será elaborada pela Secretaria Judiciária, no segundo grau, e pelas Diretorias do Foro, no primeiro grau, incumbindo-lhes, ainda, dar o apoio logístico necessário ao seu funcionamento;

III - O Plantão ficará a cargo da Secretaria plantonista, sendo esta responsável pelo controle e lavratura da ata, bem como pelo encaminhamento dos feitos ao Juízo competente ou Distribuição do expediente a seu cargo.

IV - Nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2020**, o Plantão Judiciário será exercido pelos eminentes Magistrados, nos Fóruns das Sedes abaixo indicadas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/02/2020	Jab. dos Guararapes	Maria da Conceição Godoi Bertholini
16/02/2020	Jab. dos Guararapes	Renato Dibachti Inácio de Oliveira

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/02/2020	Cabo	Albérico Agrello Neto
16/02/2020	Cabo	Roberto Jordão de Vasconcelos

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/02/2020	Olinda	Andréa Calado da Cruz
16/02/2020	Olinda	Maria das Graças Serafim Costa

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/02/2020	Nazaré da Mata	Aline Cardoso dos Santos
16/02/2020	Nazaré da Mata	Tito Livio Araujo Monteiro

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/02/2020	Limoeiro	Joaquim Francisco Barbosa
16/02/2020	Limoeiro	Solón Otávio de França

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/02/2020	Vitória de Sto. Antão	Gabriel Araújo Pimentel
16/02/2020	Vitória de Sto. Antão	Hugo Vinícius Castro Jiménez

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/02/2020	Palmares	Rodrigo Ramos Melgaço
16/02/2020	Palmares	Rodrigo Ramos Melgaço

ATOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 744/20 - SGP - designar JORGE REINALDO FARIAS DE ALMEIDA BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859463, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns.

Nº 745/20 - SGP- dispensar JORGE REINALDO FARIAS DE ALMEIDA BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859463, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/ FGCSJ-I, do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns.

Nº 746/20 -SGP - dispensar WALTER WINICIUS DE ALMEIDA BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1847724, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns

Nº 747/20 - SGP - designar WALTER WINICIUS DE ALMEIDA BEZERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1847724, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 748/20 - SGP - designar LARA MENESES BRASILEIRO DOURADO ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1850024, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Centro de Apoio Psicossocial.

Nº 749/20 -SGP - dispensar MARCELLA GYMENA PEDROZA BURGOS ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1850016, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Centro de Apoio Psicossocial.

Nº 750/20 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 3172/19 – SGP, publicado no DJe dia 08/11/2019, referente a DANIELA CARLA MARTINS DA SILVEIRA, matrícula 1873156.

Nº 751/20 - SGP – retificar o Ato Nº2408/19 – SGP, publicado no DJe dia 24/09/2019, referente a DANIELA CARLA MARTINS DA SILVEIRA matrícula 1873156, para onde se lê: no período de 02/09/2019 a 16/10/2019 em virtude de licença médica do titular; leia-se: no período de 02/09/2019 a 14/11/2019, em virtude de licença médica do titular.

Nº 752/20 - SGP – retificar o Ato Nº 2837/19 - SGP , publicado no DJe dia 18/10/2019, referente a MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES matrícula 1849557, para onde se lê: no período de 29/09/2019 a 26/03/2020 em virtude de licença maternidade do titular; no período de 29/09/2019 a 26/02/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 753/20 - SGP - dispensar ANA CLAUDIA DE ANDRADE CHAGAS Analista Judiciário/Função Judiciária - APJ, matrícula 1830872, da percepção da REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Eurico de Barros Correia Filho.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 754/20 - SGP - designar MOISES NEVES CAMELO, TÉCNICO JUD/TPJ/SUPORT TÉCNICO, matrícula 1869876, para exercer a função gratificada de GESTOR DE PROJETO/FGJ-2, do NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS E MUDANÇAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 755/20 - SGP - dispensar DEBORA COSTA CAVALCANTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1844547, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO /FGCJ-1, do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Garanhuns, a partir de 27/02/2020.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 756/20 - SGP - designar MÁRCIA MARIA SOARES DE SOUZA ANALISTA JUD - APJ/ASS.SOCIAL, matrícula 1760483, para perceber a REPRESENTAÇÃO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Nº 757/20 - SGP - designar CARLOS ALBERTO MALTA PESSOA FILHO TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1351923, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, do(a) OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 758/20 - SGP - designar HIGOR CORDEIRO DE REZENDE, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1837931, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I do(a) PETROLINA/1ª V CIV, nos períodos de 27/02/2020 a 28/02/2020 e 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de licença eleitoral e férias do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº759/20 - SGP - designar RODRIGO DIAS CAHU, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1814052, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do JUIZADO ESP CRIMINAL IDOSO, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020 em virtude de férias do titular.

Nº760/20 - SGP - designar ALAN MENDES BANDEIRA DE MELO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851721, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B, da 2ª Vara Cível da Capital, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº761/20 - SGP - designar LILIANE FELIX VALENCA CINTRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863347, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V RE EXE PENAL CAPITAL, no período de 04/03/2020 a 02/04/2020, em virtude de licença prêmio do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº762/20 - SGP - designar ALINNE MARCELLE LEITE FERREIRA AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1789970, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Veiculação de Jurisprudência, a partir de 10/03/2020.

Nº763/20 -SGP - dispensar LUCYENE CALADO DA COSTA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1369326, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Veiculação de Jurisprudência a partir de 10/03/2020.

Nº764/20 - SGP - designar ESTEVAO LEE MARINHO DA SILVA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843184, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 10ª Vara Criminal da Capital, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020, em virtude de férias do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 765/20-SGP – designar MICHELLE AFFONSO FERREIRA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1821407, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Judiciário/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Fausto de Castro Campos, no período de 27/01/2020 a 20/06/2020, sendo o período de 27/01/2020 a 05/02/2020 e 27/02/2020 a 17/03/2020 relativo a férias, o período de 06/02/2020 a 07/02/2020, 10/02/2020 a 14/02/2020, 17/02/2020 a 20/02/2020 e 18/03/2020 a 20/03/2020 relativo a gozo de licença eleitoral e o período de 23/03/2020 a 20/06/2020, relativo à licença com vencimentos.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, EXAROU, EM DATA DE 30 DE JANEIRO DE 2020, O SEGUINTE DESPACHO:

No SEI nº 00040264-57.2019.8.17.8017 . **Tipo de Processo** : Autorização para residir fora da Comarca. **Requerente** : Exmº Sr. Dr. Rafael Sampaio Leite, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulista. **Relator** : Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos. **“CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, QUE TRATA DA MORADIA DOS MAGISTRADOS, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO”**.

Recife, 10 de fevereiro de 2020

Des. Eurico de Barros Correia Filho
Desembargador Vogal
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Nos Ofícios nº 2020.0376.0000717 , da Exmª Sra. Dra. Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca da **Arcoverde** ; **2020.1348.000337** , da Exmª Sra. Dra. Fabiola Michele Muniz Mendes Freire de Moura, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de **Limoeiro** ; **2020.0098.000157-SEC** , da Exmª Sra. Dra. Tatiana Lapa Carneiro Leão, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de **Lagoa de Itaenga**; **2020.0307.000194** , do Exmº Sr. Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti , Juiz de Direito em exercício cumulativo na **Comarca de Cachoeirinha**. Ref. Tribunal do Júri. **“ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.

Nos Requerimento , da Exmª Sra. Dra. Nehiane Ramalho de Mattos, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de **Ipojuca** ; **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111/PRESIDENCIA – 1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/SÃO JOS COR GR/ VU-1753700800** , do Exmº. Sr. Dr. Fábio Correia Barbosa, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de **Jaboatão dos Guararapes**; **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111/PRESIDENCIA – 1000000000/DIRETORIA DOS FORO-IPOJUCA-VA CRIMINAL—1755573201**, da Exmª Sra. Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti , Juíza de Direito da Vara Criminal de **Ipojuca** ; **Ofício-0705548** , do Exmº Sr. Dr. Murilo Borges Koeroch, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de **Bezerros**. Ref. **Residir fora da Comarca. “À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ARTº. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, FLS 55/57)”**.

No Ofício nº 034/2020/ESMAPE/DG do Exmº Des. Jones Figueirêdo Alves, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. Ref. resultado do curso **“Novas Discussões do Direito Penal: Proposta de Medidas Anticrime” – Turma Recife** , realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020, com carga horária de **20,4 horas-aula. “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10.10.2019, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE , PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS APTOS”**.

NA COMUNICAÇÃO INTERNA-0706416-DIRETORIA GERAL-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS , Ref. Parecer opinativo, relativo aos servidores que cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional, no mês de janeiro de 2020. **“A. e D.”**.

NA COMUNICAÇÃO INTERNA-0706442-DIRETORIA GERAL-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS , Ref. Parecer opinativo, relativo aos servidores que não cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional, no mês de janeiro de 2020. **“A. e D.”**.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 07/02/2020, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00004725-80.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cristiano Henrique de Freitas Araújo** – ref. férias: “Diante da informação da Núcleo de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância, defiro o pedido de adiamento das férias de março, relativas ao 1º período/2020, para gozo de 23.03 a 21.04.2020. Ao NCFM para as anotações de praxe”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00003569-68.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Edina Maria Brandão de Barros Correia** – ref. licença médica: “Anotar-se a licença médica a concedida a **Exma. Dra. Edina Maria Brandão de Barros Correia**, por 04 dias, no período de 28 a 31.01.2020, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para as providências, em seguida archive-se”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00002358-90.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão** – ref. férias: “Informa a Chefe do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados que a requerente não possui férias anteriores em aberto, portanto, defiro. Registre-se”.

Ofício GAB S/Nº – (Processo SEI nº 00004364-88.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Andréa Epaminondas Tenório de Brito** – ref. férias: “Defiro, nos termos do pedido. Ao NCFM para providências, após archive-se”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004340-27.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Augusto Napoleão Sampaio Angelim** – ref. designação de Juiz auxiliar: “À Assessoria Especial da Presidência”.

Ofício nº 2020.0767.000395 – (Processo SEI nº 00004746-97.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Carlos Vasconcelos Filho** – ref. férias: “Considerando a informação do NCFM, defiro. Registre-se”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004250-65.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adriane Maria Ribeiro de Souza** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Ofício nº 0703171/2020 – (Processo SEI nº 00004270-35.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luiz Célio de Sá Leite** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Ofício nº 013/2020 – (Processo SEI nº 00004513-10.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Cecília Toscano Vieira Pinto** – ref. férias: “À Consultoria Jurídica”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004511-13.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira** – ref. férias: “Considerando as alegações apresentadas, bem como a informação do NCFM, defiro nos termos do pedido. Registre-se”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004802-13.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti** – ref. férias: “Defiro. Registre-se. Ao NCFM para as anotações de praxe”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004777-02.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria do Carmo da Costa Soares** – ref. licença médica: “Ao NCFM para anotar a licença médica concedida, por 15 dias, no período de 04 a 18.02.2020, conforme atestado médico anexo”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004801-63.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Idíara Buenos Aires Cavalcanti** – ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Ao NCFM para as anotações de praxe”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004057-15.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luis Vital do Carmo Filho** – ref. férias: “Defiro o pedido a partir de 05.02.2020, devendo, todavia, o NCFM corrigir o saldo remanescente apontado pelo requerente”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004139-86.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Vivian Gomes Pereira** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00003984-76.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00003972-94.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Nahiane Ramalho de Mattos** – ref. licença médica: “Anotese a licença médica concedida, no período de 01 a 29/02/2020, observando os termos do atestado em anexo no requerimento aditivo. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00004313-19.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Laura Amélia Moreira Brennand Simões** – ref. licença médica: “Anotese a licença médica concedida por 30 dias, no período de 28/01/2020 a 26/02/2020, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00003976-88.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo** – ref. férias: “Como requer. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00003987-23.2020.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria das Graças Serafim Costa** – ref. licença médica: “Anotese a licença médica concedida por 10 dias, no período de 23/01 a 01/02/2020, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para os devidos fins”.

Requerimento – (Processo SEI nº 00002023-59.2020.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Thiago Fernandes Cintra** – ref. licença médica: “Considerando a licença médica deferida ao Magistrado requerente, no período de 07 a 16/01/2020; considerando, ainda, a decisão presidencial datada de 31/01/2020, registre-se a licença médica, no período de 17/01 a 20/02/2020, observada a concessão da Junta Médica deste Tribunal. Ao NCFM para os devidos fins”.

Recife, 07 de fevereiro de 2020

Bel . CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judiciário

(Republicada por ter saído com incorreção e com a tipologia equivocada no DJe, Edição 28/2020, págs. 09/11, de 10/02/2020)

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 10/02/2020, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00004986-28.2020.8.17.8017 – Requerente: **Exmo. Dr. Matheus de Carvalho Melo Lopes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão** – **DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Matheus de Carvalho Melo Lopes, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão** , ficando os plantões judiciários das datas de **02/12/2018, 28/12/2018, 04/05/2019, 07/07/2019 e 10/08/2019** compensados com os expedientes forenses dos dias **17, 18, 19, 20 e 27/02/2020** ” .

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 10/02/2020, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00004823-30.2020.8.17.8017 – Requerente: **Exmo. Dr. Milton Santana Lima Filho, Juiz de Direito da Comarca de Feira Nova** – **DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Milton Santana Lima Filho, Juiz de Direito da Comarca de Feira Nova** , ficando os plantões judiciários das datas de **01/04/2018 e 13/05/2018** compensados com os expedientes forenses dos dias **27 e 28/02/2020** ” .

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, JOÃO BATISTA DE SOUSA FARIAS, EXAROU EM DATA DE 10/02/2020 OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 135/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORENO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de JONAS PAULO DA SILVA JUNIOR: “Autorizo”.

SSI Nº 156/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de IZABEL CRISTINA DE F FLORENCIO: “Autorizo”.

SSI Nº 157/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de IZABEL CRISTINA DE F FLORENCIO: “Autorizo”.

SSI Nº 160/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESCADA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RODRIGO DANIEL DE BARROS: “Autorizo”.

SSI Nº 162/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BEZERROS – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de JOSE RICARDO DOS SANTOS: “Autorizo”.

SSI Nº 130/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAIRÉ – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RAFAEL PERIQUITO CARNEIRO: “Autorizo”.

SSI Nº 147/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRA TALHADA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de CICERA SUZANA MARTINS MOURATO: “Autorizo”.

SSI Nº 161/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AGUA PRETA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de MARCOS JOSE LINS DO NASCIMENTO: “Autorizo”.

SSI Nº 81/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANHOTINHO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de FREDERICO FLORES MIRANDA LINS: “Autorizo”.

SSI Nº 168/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORTÊS – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de ADRIANO JOSE LOPES DA SILVA: “Autorizo”.

SSI Nº 169/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FLORES – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS NETO: “Autorizo”.

SSI Nº 166/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGOA DO ITAENGA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RODRIGO JOSE GOMES SILVA: “Autorizo”.

SSI Nº 164/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BUENOS AIRES – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de CLAUDIA MORGANA DA SILVEIRA N CAVALCANTI: “Autorizo”.

SSI Nº 70/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGOA DO OURO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de THIAGO DANTAS FIALHO: “Autorizo”.

SSI Nº 163/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARAIAL – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RAMON MARCELO ALVES DA SILVA: “Autorizo”.

- SSI Nº 179/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANHARÓ – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de HELTON JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO: “Autorizo”.
- SSI Nº 171/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSIRA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de JAILSON CLEMENTE DE BARROS: “Autorizo”.
- SSI Nº 187/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOEIRO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de CARLOS EDILSON ANGELO DA COSTA: “Autorizo”.
- SSI Nº 189/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO CAETANO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de TEOFILO MONTEIRO BEZERRA: “Autorizo”.
- SSI Nº 190/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO CAETANO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de TULIO TUAN GOMES: “Autorizo”.
- SSI Nº 191/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM DE MARIA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de DIMAS WAGNER ROCHA PEREIRA: “Autorizo”.
- SSI Nº 182/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TORITAMA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de JOSE RAIMUNDO ARRUDA DE LIMA: “Autorizo”.
- SSI Nº 185/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRANDIBA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de GUIOMAR LOPES DA SILVA: “Autorizo”.
- SSI Nº 193/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de NATALIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA: “Autorizo”.
- SSI Nº 176/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTINHO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de LUCIANO ANTONIO FERREIRA BATISTA: “Autorizo”.
- SSI Nº 195/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SURUBIM – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de MARCANTONIO MORAES DE CASTRO SOUSA: “Autorizo”.
- SSI Nº 198/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SURUBIM – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de MARCANTONIO MORAES DE CASTRO SOUSA: “Autorizo”.
- SSI Nº 173/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHÃ GRANDE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de MARIA DE FATIMA SOARES DE VASCONCELOS: “Autorizo”.
- SSI Nº 188/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRIMAVERA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de JOAO MARCOS FERREIRA DE SOUZA: “Autorizo”.
- SSI Nº 177/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VERTENTES – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de YEDA ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA: “Autorizo”.
- SSI Nº 48/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de MARIA JACIARA DE OLIVEIRA: “Autorizo”.
- SSI Nº 197/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARNAÍBA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de ADNAEL COSTA ESTIMA: “Autorizo”.
- SSI Nº 172/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de TAMARA CARLA DA FONSECA LIRA: “Autorizo”.

SSI Nº 96/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TACARATU – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de CLERISTON DA SILVA MARTINS: “Autorizo”.

SSI Nº 175/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAIRÉ – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RAFAEL PERIQUITO CARNEIRO: “Autorizo”.

SSI Nº 204/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALÇADO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA: “Autorizo”.

SSI Nº 192/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPETIM – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO: “Autorizo”.

SSI Nº 199/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRAVATÁ – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de ELBA MARCIA BARBOSA SILVA: “Autorizo”.

SSI Nº 53/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de FRANCISCO JORGE SALES FERREIRA: “Autorizo”.

SSI Nº 196/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA NOVA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de ALEXONAIDE CLEMENTINO DE SA: “Autorizo”.

SSI Nº 194/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRAVATÁ – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de EUDAZIO ANDRADE MATEUS DA SILVA: “Autorizo”.

SSI Nº 167/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGOA DO ITAENGA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RODRIGO JOSE GOMES SILVA: “Autorizo”.

SSI Nº 121/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARAIAL – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RAMON MARCELO ALVES DA SILVA: “Autorizo”.

SSI Nº 186/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERTÂNIA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de FLAVIANNO REGIS PEREIRA LEAL: “Autorizo”.

SSI Nº 200/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IATI – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de SANDOVAL BRAZ DE MACEDO JUNIOR: “Autorizo”.

SSI Nº 33/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIROS – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de MARCOS ANDRE BEZERRA DOS SANTOS: “Autorizo”.

SSI Nº 106/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de ROBERTO JORDAO DE VASCONCELOS: “Autorizo”.

João Batista de Sousa Farias
Secretário de Administração Adjunto

Comissão Permanente de Licitação/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO **(ERRATA)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00027304-97.2019.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019- CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0261.2020.CPL.PE.00123.TJPE-PE-INTEGRADO

PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE Nº 180/2020

OBJETO : A aquisição de veículos novos, com alienação dos veículos usados, previamente avaliados, como parte do pagamento, bem como a prestação do serviço de assistência técnica, nas principais cidades do Estado de Pernambuco (Recife, região metropolitana, Caruaru, Pesqueira, Serra Talhada, Salgueiro, Garanhuns, Petrolina.)

Errata 1 – No Anexo I – Termo de Referência

Onde se lê:

Objeto: Aquisição dos veículos novos (**ANEXO I**), **com alienação dos veículos usados (ANEXO II)**, previamente avaliados, como parte do pagamento, bem como a prestação do serviço de assistência técnica, nas principais cidades do Estado de Pernambuco (Recife, Região Metropolitana, Caruaru, Pesqueira, Serra Talhada, Salgueiro, Garanhuns, Petrolina.)

Leia-se:

Objeto: Aquisição dos veículos novos (**ANEXO I**), **com alienação dos veículos usados (ANEXO II)**, previamente avaliados, como parte do pagamento, bem como a prestação do serviço de assistência técnica, nas principais cidades do Estado de Pernambuco (Recife, Região Metropolitana, Caruaru, Serra Talhada, Salgueiro, Garanhuns, Petrolina.)

Obs.: Conforme solicitação elaborada pela Diriest e disponibilizado nos anexos do PE INTEGRADO e, no site do TJPE. Recife, 10 de fevereiro de 2020. Cristiane Xavier – Pregoeira CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00041439-89.2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020- CPL

PE INTEGRADO Nº 0006.2020.CPL.PE.0005.TJPE.

LICON/TCE Nº 005/2020

NATUREZA : **COMPRA** OBJETO : Aquisição de Pilhas Alcalinas para uso no Tribunal de Justiça de Pernambuco . VALOR ESTIMADO: LOTE ÚNICO - R\$ 15.962,00. **Recebimento de propostas** até: 28.02.2020, às 13h. **Início da disputa** : 28.02.2020, às 15h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, diretamente na sede da Comissão, situada na Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou através dos Fones: (81) 3182.0479 / 3182.0566, no horário das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira. Recife, 10 de fevereiro de 2020. Clícia Leite Leuchtenberg – Pregoeira-CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00019972-37.2019.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019- CPL

PE INTEGRADO Nº 0262.2019.CPL.PE.0124.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: Aquisição de placas de forro mineral em lâ de vidro para o Fórum de Olinda . Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 124/2019-CPL, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando VENCEDORA a licitante: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELLI EPP, CNPJ nº 20.470.692/0001-49, pelo valor global de R\$ 41.133,46. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE ou pelos telefones: (81) 3182.0475/3182.0566, Recife, 10/02/2020, Gabriel Ferreira Nippo. Pregoeiro CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026718-06.2019.8.17.8017

PROCESSO LICITATÓRIO (LICON/TCE) Nº 136/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0189 .2019.CPL.PE.090.TJPE.FERM-PE .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de fórmicas, dobradiças e materiais correlatos, para uso da Gerência de Manutenção do Tribunal de Justiça de Pernambuco .

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 090/2019-CPL, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando VENCEDORA a licitante LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP - CNPJ nº 20.470.692/0001-49, valor global do lote único R\$ 401.999,50. Informações

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº766/20 - SGP – dispensar JOAO CARLOS GONÇALVES CAVALCANTI, Analista Judiciário/Função Administrativa APJ, matrícula 1601008, da função gratificada de Chefe de Seção/FGJ-2, da Corregedoria Geral da Justiça, a partir de 04/02/2020.

Nº 767/20 - SGP – dispensar JOAO BATISTA DE SOUSA FARIAS, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1713507, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Modernização da Gestão/FGJ-1, da Diretoria Geral, a partir de 04/02/2020.

Nº 768/20 - SGP – dispensar JOSIVALDO BERNARDES LIMA DOS PRAZERES, Analista Judiciário/Função Administrativa APJ, matrícula 1760424, da função gratificada de Chefe de Núcleo de Orientação Jurídica ao Servidor/FGJ-1, da Consultoria Jurídica, a partir de 04/02/2020.

Nº 769/20 - SGP – dispensar JOAO TIAGO FERREIRA SOARES PESSOA, Técnico Judiciário/Programador TPJ, matrícula 1856332, da função gratificada de Chefe da Unidade de Negócio Administrativo/FGJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir de 04/02/2020.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 770/20 -SGP - designar ALDA NERY DA FONSECA PADILHA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827413, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Nº 771/20 - SGP – dispensar ALDA NERY DA FONSECA PADILHA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1827413, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

Nº 772/20 - SGP – designar DIANA DANTAS MARCONDES SOBRAL TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867830, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 773/20 - SGP - designar FILIPE ALEKSIEI PIRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1792555, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 774 /20 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº3565/19 – SGP, publicado no DJe dia 09/12/2019, referente a THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865129.

Nº 775/20 - SGP - tornar sem efeito o Ato Nº 740/20 – SGP, publicado no DJe dia 11/02/2020, referente a THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS matrícula 1865129.

Nº 776/20 - SGP – retificar o Ato Nº222/20 – SGP, publicado no DJe dia 21/01/2020, referente a VANDERLI DE SOUZA FIGUEIRA, matrícula 1858823, para onde se lê: no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, em virtude de férias do titular; leia-se: no período de 06/01/2020 a 25/02/2020, em virtude de férias e licença por doença em pessoa da família ,do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 777/20 - SGP – tornar sem efeito o Ato nº668/20, publicado no DJe do dia 06/02/2020, referente a Flavia Araujo de Figueiredo Maciel, matrícula 1864220.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº778/20 - SGP – retificar o Ato nº465/20, publicado no DJe do dia 10/02/2020, para onde se lê: da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, leia-se: na Secretaria Geral da Corregedoria Geral da Justiça.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
ATO Nº 780/2020–SGP
(SEI nº 00004721-86.2020.8.17.8017)

A Dra. MÁRCIA DE CARVALHO, Diretora Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso dos poderes conferidos por delegação da Presidência (Portaria nº 05/2020, publicada no DJe Edição nº 24/2020 do dia 04/02/2020),

CONSIDERANDO instituição do grupo especial de trabalho por meio do Ato nº 3166/2019-SGP, publicado no DJe do dia 07 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO a solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art.1º. SUBSTITUIR, no Grupo Especial de Trabalho do Núcleo de Distribuição e Informações Processuais do 2º Grau, o servidor ERICK MARÇAL GARCIA, matrícula 1821032, pelo servidor DANIEL DOS SANTOS SILVA, matrícula 1868446 , a partir de 03/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2020.

Márcia de Carvalho

Diretora Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09H30, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (SUPLENTE) E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS, E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofícios nºs 2020.0717.00333 e 2020.0717.00351**, de 22 e 23 de janeiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Mirella Patrício da Costa Neiva**, Juíza de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru. Comunica que, embora labore planejamento de audiências e sessões de julgamento a serem realizadas, a fim de dar cumprimento às urgências legais e às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), houve o adiamento de duas (02) audiências de instrução e julgamento, em virtude de motivos operacionais e logísticos atribuídos ao sistema penitenciário estadual, consoante ofício nº 057/2020-SERES em anexo. **SOLICITA** a adoção de providências cabíveis, junto ao sistema penitenciário estadual, para se evitar adiamentos dos processos incluídos em pauta, diligências imprescindíveis a uma melhor prestação jurisdicional à sociedade por parte daquele Juízo e daquela Unidade Cartorária, inclusive para que não haja prejuízo quanto ao atendimento das metas estabelecidas pelo Eg. Conselho Nacional de Justiça no que tange aos crimes dolosos contra a vida, cujos homicídios naquela Comarca tem atingido números aviltantes. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao representante do Poder Judiciário junto ao Programa Estadual Pacto pela Vida”.**

2-) **Expediente** de 21 de janeiro de 2020, do Ilmº Sr. **Arnaldo Augusto Batista Júnior**. **APRESENTA** reclamação referente ao Processo nº ... (...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência e adoção de providências”.**

3-) **OFÍCIO – 0695363 – POMBOS - VARA ÚNICA**, de 27 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Ricardo Guimarães Luiz Ennes**, Juiz de Direito da Comarca de Pombos. Encaminha a Portaria nº 0001/2020, e **SOLICITA** providências no sentido de viabilizar a suspensão do expediente forense naquela Unidade Judiciária, tendo em vista a mudança do Fórum da Comarca de Pombos, para o novo endereço e considerando que a referida mudança será realizada entre os dias 04 a 06 de fevereiro de 2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 0001/2020, do Juízo da Comarca de Pombos”.**

4-) **Ofício nº 2019.0102.001545**, de 23 de outubro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Torricelli Lopes Lira**, Juiz de Direito da Comarca de Tacaimbó. **COMUNICA** acerca da não realização da Audiência de Instrução e Julgamento Criminal, designada para o dia 23/09/2019, às 14h50, tendo em vista os autos do Processo nº ... , não se encontrar, na referida data, naquela Unidade Judiciária, em virtude da Defensora Pública, responsável pela defesa técnica dos acusados, não ter devolvido os autos do Processo até a data da audiência, inviabilizando a realização do ato. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

5-) **OFÍCIO Nº 626/2019/GAB/SJDH**, de 28 de novembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Pedro Eurico de Barros e Silva**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco. **INFORMA**, em atenção ao Ofício nº 047/2019-CM, anexo, que os detentos não foram apresentados nas datas de 03/12/2018 e 05/12/2018, na Comarca de Camaragibe, em razão da priorização dos julgamentos nestes dias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

6-) **OFÍCIO – 0690217 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – 1ª VARA CÍVEL**, de 21 de janeiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Altinho. **SOLICITA** a inserção na ficha funcional das servidoras abaixo indicadas, tendo em vista o grande esforço pessoal que estas vem realizando há meses naquela 1ª Vara com foco na redução do acervo total e crítico daquela Unidade e, em especial, as Assessoras daquela Unidade, as quais se mostraram com dedicação especial ao cumprimento de metas estabelecidas, inclusive a do último grupo de metas criadas pelo sistema SICOR, com cumprimento de 100% do estabelecido. SERVIDORAS: Jovita Araújo Sobrinha – Assessoria; Maria Luíza de Paula Ribeiro – Assessoria, Andressa Wanessa Almeida Maia e Samylle Rafaella Pereira Costa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a devida anotação nas fichas funcionais das servidoras indicadas pela Juíza oficiante”.**

Nº 793/20 - SGP - designar ANTONIO SOARES DE ARAUJO JUNIOR TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828762, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 1º JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 27/01/2020 a 07/02/2020 e 02/03/2020 a 19/03/2020, em virtude de férias e férias do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 794/20 - SGP - designar ANA ELIZABETH LUCENA CUNHA ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1576950, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

Nº 795/20 -SGP - dispensar LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA L OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816829, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

Nº 796/20 - SGP - dispensar ANA ELIZABETH LUCENA CUNHA ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1576950, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Nº 797/20 - SGP - designar LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA L OLIVEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1816829, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

ATO Nº 798/2020-SGP

(SEI Nº 00005002-04.2020.8.17.8017)

A Dra. MÁRCIA DE CARVALHO, Diretora Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso dos poderes conferidos por delegação da Presidência (Portaria nº 05/2020, publicada no DJe Edição nº 24/2020 do dia 04/02/2020);

CONSIDERANDO a primazia do interesse público a exigir da Administração Judiciária atos concretos para redução do elevado acervo processual no âmbito do 1º Grau;

CONSIDERANDO a renovação do Grupo Especial de Trabalho por meio do Ato nº Nº 470/2019, de 20/02/2019, publicado no DJe do dia 22/02/2019;

CONSIDERANDO a solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRIO XAVIER DA SILVA , matrícula nº 1576348 , para atuar no Grupo de Trabalho da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital, Seção B, no período de 10 a 20/02/2020 , em virtude das férias da servidora ÁUREA MARIA FERREIRA DE LIMA COUTO, matrícula nº 1855115.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de fevereiro de 2020.

Márcia de Carvalho

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 799/20-SGP – dispensar MANUELLA BARROS DE MELLO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1873105, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária/FGCSJ-1, da Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 800/20-SGP – dispensar WAGNER JEFFERSON MEIRA FILHO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1850520, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da Vara de Execução Penal da Capital, a partir de 15/01/2020.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 801/20- SGP – tornar sem efeito o Ato Nº181/20- SGP, publicado no DJe dia 15/01/2020, , referente a MARIANA MORAIS SOARES, matrícula 1866060.

Nº 802/20 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº687/20 – SGP, publicado no DJe dia 06/02/2020, referente a MARCELLA PIRAUÁ FERREIRA MORAIS matrícula 1853708.

Nº 803/20 - SGP – retificar o Ato Nº3505/19 - SGP , publicado no DJe dia 04/12/2019, referente a MARCELLA PIRAUÁ FERREIRA MORAIS, matrícula 1853708, para onde se lê: nos períodos de 11/12/2019 a 12/12/2019, 13/12/2019, 16/12/2019 a 20/12/2019, 23/12/2019 e 02/01/2020 a 31/01/2020, em virtude de ausência por compensação de banco de horas, licença eleitoral, licença compensatória – folga plantão, ausência por compensação de banco de horas e férias do titular; leia-se: nos períodos de 11/12/19 a 12/12/19; 13/12/19; 16/12/19 a 20/12/19; 23/12/19; 02/01/20 a 31/01/20 e de 03/02/20 a 07/02/20, em virtude de ausência por compensação de banco de horas; licença eleitoral; licença compensatória – folga plantão; ausência por compensação de banco de horas; férias do titular e licença compensatória – folga plantão.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 804/20 - SGP - designar DANILO GONCALVES MACIEL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862979, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 27/02/2020.

Nº 805/20 -SGP - dispensar ARISTOTELES CEZAR DE SOUZA MONTEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1765302, da função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 27/02/2020.

Nº 806/20 - SGP - dispensar DANILO GONCALVES MACIEL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862979, da função gratificada de CONCILIADOR CEJUSC/FGCNSC, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 27/02/2020.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, EXAROU NA DATA DE 13/02/2020 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00038647-09.2019.8.17.8017**PE INTEGRADO Nº 0246.2019.CPL.PE.0117.TJPE****LICON Nº 178/2019****HOMOLOGAÇÃO**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019**, instaurado para Contratação de empresa para prestação dos serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonete, a serem executados nas Unidades Judiciais no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Adriano Leite de Araújo e Equipe de Apoio, acostado ao SEI (id. 0707355), e parecer exarado pela Consultoria Jurídica, a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a Resolução TJPE nº 185/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto à empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, de CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, pelo valor global de R\$ 1.467.516,72 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).**

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Marcia de Carvalho

Diretor Geral

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, EXAROU NA DATA DE 13/02/2020 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042640-82.2019.8.17.8017**PE - INTEGRADO Nº 0264.2019.CPL.PE.0125.TJPE.FERM-PE**

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2019-CPL, instaurado mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de licenças para atualização do Windows 10 Pro da Microsoft, em atendimento à Diretoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria de Fátima Torres de Melo e Equipe de Apoio, e no Parecer da Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, na conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, a Resolução TJPE nº 357/2013 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, destinado a eventual e futura aquisição, conforme os termos dispostos na Ata de Registro de Preços nº 04/2020-CPL.

Anotem-se os preços ofertados, abaixo especificados:

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 57.142.978/0001-05

Ata de Registro de Preços Nº 04.2020-CPL

ITEM	Produto	Qtde. mínima	Qtde. máxima	Part Number	E-FISCO	Valor Unitário	Valor Total
1	Upgrade Microsoft Windows 10 Pro - Licença Perpétua MARCA/FABRICANTE: Microsoft MODELO: Upgrade Microsoft Windows 10 Pro - Licença Perpétua PROCEDÊNCIA: Importado	2.000	8.000	FQC-09551	503710 - 7	625,00	5.000.000,00

Perfaz o valor global anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Marcia de Carvalho

Diretor Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, EXAROU, EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, O SEGUINTE DESPACHO:

Na petição (SEI nº 4912-42.2020.8.17.8017), da Ilmª Srª Maria de Lourdes Gonçalves Buonafina, qualificada nos autos do Processo nº 044/2013 CA/E-CAP. Ref. a interposição de Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração interpostos nos Embargos de Declaração. “R. HOJE. N. AUTOS. À CONCLUSÃO”.

Recife, 13 de fevereiro de 2020

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Corregedor Geral da Justiça
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No DESPACHO-TJPE - 111111111/PRESIDENCIA - 1000000000/DIRETORIA GERAL - 1950000000/SECRETARIA GESTAO - 1952000000, da Ilmª Sra. Maria das Graças Gonçalves de A. Almeida, Sec. Adj.Gestão Pessoas/PJC . Ref. Falta não justificada de servidor. “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21.09.2017, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA Apreciação”.

No REQUERIMENTO-111111111/PRESIDENCIA -1000000000/DIRETORIA DOS FORO - 1750000000/CUMARU - V ÚNICA-1751990800, do Exmº Sr. Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de **Cumarú**; **Ofícios nºs 2/2020-AMP**, do Exmº Sr. Álvaro Mariano da Penha, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca do **Cabo de Santo Agostinho**; **0711612-PAULISTA-1ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL**, do Exmº Sr. Dr. Leonardo Romeiro Asfora, Juiz de Direito da Comarca de **Paulista**. Ref. Residir fora da Comarca. “À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ARTº. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, FLS 55/57)”.

Recife, 13 de fevereiro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 807/20 - SGP - designar GEORGE BASTOS LOPES DA SILVA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841033, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGJ-1, do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 808/20 - SGP - designar DANIELA SOUZA DE MASCENA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1639358, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da Corregedoria Geral da Justiça.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 810/20-SGP – dispensar FABIANA DE BULHÕES MEDEIROS CALDAS, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1784110, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da Presidência.

Nº 811/20-SGP – designar FABIANA DE BULHÕES MEDEIROS CALDAS, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1784110, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

Nº 812/20-SGP – designar FÁTIMA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1784528, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

Nº 813/20-SGP – designar LÚCIO FLAVO BRAINER JATOBÁ FILHO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1718568, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Geral
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 809/20 - SGP - retificar o Ato Nº 3724/19 – SGP, publicado no DJe dia 18/12/2019, referente a NELSON GUSTAVO DE OLIVEIRA LESSA SILVA, matrícula 1808028, para onde se lê: na Central de Flagrantes, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, em virtude de férias do titular; leia-se: nos períodos de 06/01/2020 a 14/01/2020; 15/01/2020 a 04/02/2020 e 05/02/2020 a 25/02/2020, em virtude de férias, licença médica e férias do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 816/20-SGP – designar VITOR TURTON LOPES GALVÃO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1864165, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09H16, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DESIGNAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA, JUÍZA ACESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO TJPE, PARA IMPLEMENTAREM AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO DO TJPE) REFERENTES À NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI POR CONTA DA NÃO APRESENTAÇÃO DAS TESTEMUNHAS POLICIAIS E RÉUS PRESOS QUE OCORREM EM TODO O ESTADO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 03 de fevereiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Inês Maria de Albuquerque Alves**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** autorização para participar do curso "Atualizações Legislativas: Pacote Anticrime e Lei de Abuso de Autoridade", que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2020, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

2-) **E-mail** de 31 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Roberto Costa Bivar**, Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais em Meio Aberto da Capital, em exercício cumulativo na Vara de Execução Penal da Capital e na 2ª Vara Regional de Execução Penal. **SOLICITA** autorização no sentido de se ausentar do expediente forense no dia 06/02/2020, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, conforme Ofício Convocatório anexo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

3-) **OFÍCIO-0702574-OLINDA-4ª VARA CÍVEL**, de 03 de fevereiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Eunice Maria Batista Prado**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 05 de fevereiro de 2020, às 14h, para participar em Brasília, do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos voltados à ética na produção e uso de inteligência artificial no Poder Judiciário, do CNJ. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 57050865**, de 28 de janeiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Zélia Maria Pereira de Melo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que declarou impedimento para atuar nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 144, inciso III e 145, §1º, do CPC, procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao Magistrado substituto legal daquele Juízo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento"**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 57019534**, de 28 de janeiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Valéria Maria de Lima Melo Estima**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **OFÍCIO Num. 57050845**, de 28 de janeiro de 2020, da Exmª Srª Drª **Zélia Maria Pereira de Melo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que averbou suspeição, nos termos do art. 145, §1º, do CPC, nos autos do Processo nº ... , procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao Magistrado substituto legal daquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

A SSUNTO: DIVERSOS

1-) **Expediente (Termo de Audiência)**, de 21 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência da representante da Defensoria Pública na Audiência designada para o dia 21/01/2020 às 10h50, nos autos do Processo nº Informa a nomeação de Advogada para o Ato, com base no art. 207, §2º, do ECA. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envide esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”**.

2-) **Expediente (Termo de Audiência de Apresentação)**, de 21 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria da Pública na Audiência designada para o dia 21/01/2020, às 14h, nos autos do processo nº Informa a nomeação de Advogado para o Ato, com base no art. 207, §2º, do ECA. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envide esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”**.

3-) **Expediente (Termo de Audiência de Continuação – Instrução)**, de 22 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria da Pública, atuante naquela Vara Regional da Infância e Juventude, na Audiência designada para o dia 22/01/2020, às 11h10, nos autos do Processo nº Informa a nomeação de Advogado para o Ato, com base no art. 207, §2º, do ECA. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envide esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”**.

4-) **Expediente (Termo de Audiência de Apresentação)**, de 21 de janeiro 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria da Pública, atuante naquela Vara Regional da Infância e Juventude, na Audiência designada para o dia 21/01/2020, às 14h45, nos autos do Processo nº Informa a nomeação de Advogada para o Ato, com base no art. 207, §2º, do ECA. Comunica a designação da próxima audiência para o dia 29/01/2020, às 14h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envide esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”**.

5-) **Expediente (Termo de Audiência de Apresentação)**, de 21 de janeiro 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria da Pública, atuante naquela Vara Regional da Infância e Juventude, na Audiência designada para o dia 21/01/2020, às 15h05, nos autos do Processo nº Informa a nomeação de Advogada para o Ato, com base no art. 207, §2º, do ECA. Comunica a designação da próxima audiência para o dia 29/01/2020, às 13h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao**

Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envie esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”.

6-) **Expediente (Termo de Audiência)**, 21 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria Pública atuante naquela Vara Regional da Infância e da Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na audiência designada para o dia 21/01/2020, às 13h37, nos autos do Processo nº Informa ainda a ausência de Advogado, impossibilitando a nomeação de Defensor substituto para o Ato, na forma do art. 207, § 2º, do ECA. Comunica a redesignação da Audiência para o dia 05/05/2020, às 11h30. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficiar ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envie esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”.**

7-) **Expediente (Termo de Audiência)**, de 21 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria Pública atuante naquela Vara Regional da Infância e da Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na audiência designada para o dia 21/01/2020, às 09h10, nos autos do Processo nº Informa ainda a ausência de Advogado, impossibilitando a nomeação de Defensor substituto para o Ato, na forma do art. 207, § 2º, do ECA. Comunica a redesignação da Audiência para o dia 05/05/2020, às 09h30. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficiar ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envie esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”.**

8-) **Expediente (Termo de Audiência)**, de 21 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria Pública atuante naquela Vara Regional da Infância e da Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na audiência designada para o dia 21/01/2020, às 10h, nos autos do Processo nº Informa ainda a ausência de Advogado, impossibilitando a nomeação de Defensor substituto para o Ato, na forma do art. 207, § 2º, do ECA. Comunica a redesignação da Audiência para o dia 05/05/2020, às 10h30. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficiar ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envie esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”.**

9-) **Expediente (Termo de Audiência)**, de 21 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a ausência do representante da Defensoria Pública atuante naquela Vara Regional da Infância e da Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na audiência designada para o dia 21/01/2020, às 13h20, nos autos do Processo nº Informa ainda a ausência de Advogado, impossibilitando a nomeação de Defensor substituto para o Ato, na forma do art. 207, § 2º, do ECA. Comunica a redesignação da Audiência para o dia 05/05/2020, às 11h. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade: 1º - oficiar ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição; 2º - solicitar à Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco que envie esforços para tentar solucionar o problema junto à Defensoria Pública Geral do Estado, bem como suplicar ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça do Estado que dialogue com o juiz oficiante sobre o caso; e 3º - requerer à Defensoria Pública Geral de Pernambuco prioridade na nomeação de Defensor Público para ocupar jurisdição junto à Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – 2ª Circunscrição”.**

10-) **Expediente (Termo de Audiência de Apresentação)**, de 08 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **REGISTRA** a realização da Audiência de apresentação nos autos do Processo nº ... , designada para o dia 08/01/2020, às 08h55. Informa que designou audiência de apresentação para o dia 22/01/2020, às 14h. **Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

11-) **Ofício nº 17/2020-Diretoria do Foro**, de 03 de fevereiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Bezerra de Oliveira**, Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Abreu e Lima. **ENCAMINHA**, para ciência do Conselho da Magistratura, cópia do Ofício nº 14/2020-Diretoria do Foro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência e adoções das providências cabíveis, ficando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Júnior para verificar a melhor solução junto ao juiz oficiante”.**

12-) **Portaria/Ato de Designação Nº 0001/2020**, de 20 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos**, Juiz de Direito da Comarca de Jupi. Considerando o teor integral da Instrução Normativa Nº 09/2016, de 17 de março de 2016, do Egrégio do TJPE, **RESOLVE** designar, para o exercício da função de Conciliador e Mediador, os servidores, elencados neste expediente, lotados naquela Unidade Judiciária. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

13-) **Comunicação Interna – 0699123 – Igarassu – 2ª Vara Cível (Portaria nº 01/2020-DF)**, de 30 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de Igarassu. **SUSPENDE** o expediente forense nas Unidades Judiciárias no prédio principal daquela Comarca de Igarassu (1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, Vara Criminal, Distribuição e Cemand), no dia 30 de janeiro de 2020, tendo ocorrido uma pane elétrica no prédio do Fórum da Comarca de Igarassu, no dia 29/01/2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

A SSUNTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉU PRESO

1-) **Ofício n. 2020.0947.00517**, de 22 de janeiro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Álvaro Mariano da Penha**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que no dia 22 de janeiro de 2020, a Secretaria Executiva de Ressocialização, ligada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, deixou de apresentar para Audiência de Instrução e Julgamento o réu preso, atualmente recolhido ao Centro de Observação Criminológica e Triagem Prof. Everardo Luna. Tal ocorrência prejudica a instrução do Processo nº ... – Ação Penal). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Srª Drª Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

ÀS 10H38, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 06 de fevereiro de 2020

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, O SEGUINTE DESPACHO:

NA SOLICITAÇÃO, do Exmº Sr. Dr. Albérico Agrello Neto, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Ref. Residir fora da Comarca. **“A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ARTº. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, FLS 55/57)”.**

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **AVISA** que :

I - O Plantão Judiciário Permanente do 1º grau funcionará, no horário das **13:00 às 17:00** horas;

II - A escala de plantão de servidores será elaborada pela Secretaria Judiciária, no segundo grau, e pelas Diretorias do Foro, no primeiro grau, incumbindo-lhes, ainda, dar o apoio logístico necessário ao seu funcionamento;

III - O Plantão ficará a cargo da Secretaria plantonista, sendo esta responsável pelo controle e lavratura da ata, bem como pelo encaminhamento dos feitos ao Juízo competente ou Distribuição do expediente a seu cargo.

IV - No período de **21 a 26 de fevereiro de 2020**, o Plantão Judiciário será exercido pelos eminentes Magistrados, nos Fóruns das Sedes abaixo indicadas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Jab. dos Guararapes	Adelson Freitas de Andrade Júnior
22/02/20	Jab. dos Guararapes	José Faustino Macêdo de Souza Ferreira
23/02/20	Jab. dos Guararapes	Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão
24/02/20	Jab. dos Guararapes	Hauler dos Santos Fonsêca
25/02/20	Jab. dos Guararapes	José Carvalho de Aragão Neto
26/02/20	Jab. dos Guararapes	Christiana Brito Caribé da Costa Pinto

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Cabo	José Roberto Alves de Sena
22/02/20	Cabo	Albérico Agrello Neto
23/02/20	Cabo	Carla de Vasconcellos Rodrigues
24/02/20	Cabo	Idiara Buenos Aires Cavalcanti
25/02/20	Cabo	Claudio Américo de Miranda Junior
26/02/20	Cabo	Álvaro Mariano da Penha

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Olinda	Rafael Sampaio Leite
22/02/20	Olinda	Eugênio Cícero Marques
23/02/20	Olinda	Helena Cristina Madi de Medeiros
24/02/20	Olinda	Célia Gomes de Moraes
25/02/20	Olinda	Verônica Gómez de Lourenço
26/02/20	Olinda	Júlio Olney Tenório de Godoy

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Nazaré da Mata	Tatiana Lapa Carneiro Leão
22/02/20	Nazaré da Mata	Mariana Vieira Sarmento
23/02/20	Nazaré da Mata	Ícaro Nobre Fonseca
24/02/20	Nazaré da Mata	Mariana Zenaide Gadelha
25/02/20	Nazaré da Mata	Marcos Garcez de Menezes Júnior
26/02/20	Nazaré da Mata	Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Limoeiro	Alfredo Bandeira de Medeiros Junior
22/02/20	Limoeiro	Paulo César de Oliveira Amorim
23/02/20	Limoeiro	Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque

24/02/20	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva
25/02/20	Limoeiro	Milton Santana Lima Filho
26/02/20	Limoeiro	Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Vitória de Sto. Antão	Luís Vital do Carmo Filho
22/02/20	Vitória de Sto. Antão	Anna Paula Borges Coutinho
23/02/20	Vitória de Sto. Antão	Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira
24/02/20	Vitória de Sto. Antão	Hugo Vinícius Castro Jiménez
25/02/20	Vitória de Sto. Antão	Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira
26/02/20	Vitória de Sto. Antão	Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Palmares	Evaní Estêvão de Barros
22/02/20	Palmares	Hydia Virgínia Christino de Landim Farias
23/02/20	Palmares	Flavio Krok Franco
24/02/20	Palmares	Sander Fítney Brandão de Menezes Correia
25/02/20	Palmares	Evaní Estêvão de Barros
26/02/20	Palmares	Antônio Carlos dos Santos

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Caruaru	José Fernando Santos Souza
22/02/20	Caruaru	Paulo Rodrigo de Oliveira Maia
23/02/20	Caruaru	Moacir Robeiro da Silva Junior
24/02/20	Caruaru	Moacir Robeiro da Silva Junior
25/02/20	Caruaru	Paulo Alves de Lima
26/02/20	Caruaru	Torricele Lopes Lira

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Garanhuns	Lucas Cristóvam Pacheco
22/02/20	Garanhuns	Lucas Cristóvam Pacheco
23/02/20	Garanhuns	Diógenes Lemos Calheiros
24/02/20	Garanhuns	Andrian de Lucena Galindo
25/02/20	Garanhuns	Diógenes Lemos Calheiros
26/02/20	Garanhuns	Malu Marinho Sette

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poçoão, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Arcoverde	Leon Elias Nogueira Barbosa
22/02/20	Arcoverde	Leon Elias Nogueira Barbosa
23/02/20	Arcoverde	Leon Elias Nogueira Barbosa
24/02/20	Arcoverde	Cláudio Márcio Pereira de Lima
25/02/20	Arcoverde	Oswaldo Teles Lôbo Junior
26/02/20	Arcoverde	Oswaldo Teles Lôbo Junior

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olimpio

22/02/20	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olimpio
23/02/20	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olimpio
24/02/20	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olimpio
25/02/20	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olimpio
26/02/20	Afogados da Ingazeira	Bruno Querino Olimpio

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Serra Talhada	Diógenes Portela Saboia Soares Torres
22/02/20	Serra Talhada	Diógenes Portela Saboia Soares Torres
23/02/20	Serra Talhada	Diógenes Portela Saboia Soares Torres
24/02/20	Serra Talhada	Jandercleison Pinheiro Jucá
25/02/20	Serra Talhada	Jandercleison Pinheiro Jucá
26/02/20	Serra Talhada	Jandercleison Pinheiro Jucá

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Ouricuri	Carlos Eduardo das Neves Mathias
22/02/20	Ouricuri	Reinaldo Paixão Bezerra Júnior
23/02/20	Ouricuri	Reinaldo Paixão Bezerra Júnior
24/02/20	Ouricuri	Leonardo Costa de Brito
25/02/20	Ouricuri	Leonardo Costa de Brito
26/02/20	Ouricuri	Leonardo Costa de Brito

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/02/20	Petrolina	Marcos Franco Bacelar
22/02/20	Petrolina	Paulo de Tarso Duarte Menezes
23/02/20	Petrolina	Rodrigo Almeida Leal
24/02/20	Petrolina	Sidney Alves Daniel
25/02/20	Petrolina	Thaís de Prá
26/02/20	Petrolina	Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto

Bel. Carlos Gonçalves da Silva**Secretário Judiciário****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** a permuta de magistrados para o Plantão Judiciário Integrado do 1º Grau - Interior, conforme expediente **E-mails datados de 14/02/2020**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
06/03/20	Cabo	Tatiana Cristina Bezerra Salgado
15/03/20	Cabo	Mariana Agostini de Sequeira

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
10/05/20	Palmares	Flavio Krok Franco
07/09/20	Palmares	Hydia Virgínia Christino de Landim Farias

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 14/02/2020, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00005638-20.2020.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Jorge William Fredi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Jorge William Fredi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira**, ficando os plantões judiciais dos dias 12/10/2019, 13/10/2019, 14/12/2019, 15/12/2019, 29/12/2019, 30/12/2019 e 11/01/2020 compensados com os expedientes forenses dos dias **20, 27 e 28/02/2020, 02, 03, 04 e 05/03/2020** ” .

SEI nº 00005805-12.2020.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital**, ficando o plantão judiciário de 28/08/2018 compensado com o expediente forense do dia **28/02/2020** ” .

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 14/02/2020, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00005642-14.2020.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. José Raimundo dos Santos Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção B da Comarca da Capital – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. José Raimundo dos Santos Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais Seção B da Comarca da Capital**, ficando os plantões judiciais dos dias 03/08/2019 e 23/11/2019 compensados com os expedientes forenses dos dias **27 e 28/02/2020**. ”

E-mail datado de 13/02/2020 – Requerente: Exmo. Dr. Rafael Carlos de Moraes, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Rafael Carlos de Moraes, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda**, ficando os plantões judiciais dos dias 06/08/2018, 18/11/2018, 12/03/2019, 07/04/2019 e 12/05/2019 compensados com os expedientes forenses do período de **02 a 06/03/2020** ” .

SEI nº 00005883-89.2020.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital**, ficando os plantões judiciais dos dias 05/07/2015, 19/03/2016, 20/03/2016, 09/06/2019 e 01/08/2019 compensados com os expedientes forenses dos dias **30 e 31/03/2020 e do período de 01 a 03/04/2020** ” .

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, JOÃO BATISTA DE SOUSA FARIAS, EXAROU EM DATA DE 14/02/2020 OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 233/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FEIRA NOVA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de DANILLO BARROS VILA NOVA: “Autorizo”.

SSI Nº 232/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FEIRA NOVA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de DANILLO BARROS VILA NOVA: “Autorizo”.

SSI Nº 228/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPARANA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de VALTERLIR DA SILVA MENDES: “Autorizo”.

SSI Nº 238/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL (1ª. VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI) – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de DJALMA CARVALHO DA SILVA NETO: “Autorizo”.

SSI Nº 239/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AFRÂNIO – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de MAYZA BARBOZA DA SILVA: “Autorizo”.

SSI Nº 155/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TRACUNHAÉM – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de SEVERINO CARLOS DE MACENA: “Autorizo”.

SSI Nº 237/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BODOCÓ – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de JAIR CICERO RODRIGUES: “Autorizo”.

João Batista de Sousa Farias

Secretário de Administração Adjunto

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Administração Adjunto, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. João Batista de Sousa Farias, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 039/20-SAD – Dispensar os servidores **Guilherme H. B. Wanderley**, Matrícula Nº 187.804-2 e **Tatianny Tenório Cavalcanti**, Matrícula Nº 179.781-9, Gestor e Suplente do Contrato Nº 009/16, da empresa SAFE Eletrônica e Construções Ltda, da Assistência Policial Militar.

Nº 040/20-SAD – Designar os servidores **Murilo Vasconcelos Curvelo**, Matrícula Nº 187.584-1 e **Breno Augusto Silva Vital**, Matrícula Nº 187.598-1, Gestor e Suplente do Contrato Nº 009/16, da empresa SAFE Eletrônica e Construções Ltda, da Assistência Policial Militar.

João Batista de Sousa Farias

Secretário de Administração Adjunto

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 824/20-SGP – dispensar ANA PAULA FERNANDA FONSECA MACIEL, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1784110, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 825/20 - SGP - designar FABIANA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873075, para exercer a função gratificada de CH SEC APOIO ATIV CORREICIONAL/FGJ-2, da CORREGEDORIA AUXILIAR DA 1ª ENTRANCIA.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 826/20- SGP - designar LUCAS FREIRE MELO, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1822438, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Gerência de Desenvolvimento de Software.

Nº 827/20-SGP - dispensar CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820028, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Gerência de Desenvolvimento de Software.

Nº 828/20- SGP - dispensar LUCAS FREIRE MELO, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1822438, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade Engenharia de Software.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PORTARIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 361 /20 – lotar JOSÉ LUCIMARIO DE SOUZA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1763903, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência, a partir de 04/02/2020, sem prejuízo de sua atual designação.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTE DESPACHOS:

NO REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111/PRESIDENCIA – 1000000000/COORD GER JUIZADOS – 1500000000/JABOATAO – 1º JUIZAD C1505634803, do Exmº Sr. Dr. Lucas Tavares Coutinho, Juiz de Direito do 1ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de **Jaboatão dos Guararapes. Ref. Residir fora da Comarca. “À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ARTº. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, FLS 55/57)”**.

No Requerimento, do servidor Milton Boudoux Rolim Junior, Comarca de **Gravatá. Ref. Avaliação de Competência. “A. e D.”**.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** a Permuta de magistrado para o Plantão Judiciário Integrado do 1º Grau - Interior, conforme **E-mail datado de 17/02/2020**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
2 6/02/20	Olinda	Juliana Coutinho Martiniano Lins
31/12/20	Olinda	Júlio Olney Tenório de Godoy

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

A V I S O

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **AVISA** que :

- I** - O Plantão Judiciário Permanente do 1º grau funcionará, no horário das **13:00 às 17:00** horas;
- II** - A escala de plantão de servidores será elaborada pela Secretaria Judiciária, no segundo grau, e pelas Diretorias do Foro, no primeiro grau, incumbindo-lhes, ainda, dar o apoio logístico necessário ao seu funcionamento;
- III** - O Plantão ficará a cargo da Secretaria plantonista, sendo esta responsável pelo controle e lavratura da ata, bem como pelo encaminhamento dos feitos ao Juízo competente ou Distribuição do expediente a seu cargo.
- IV** - Nos dias **29 de fevereiro de 2020 e 1º de março de 2020**, o Plantão Judiciário será exercido pelos eminentes Magistrados, nos Fóruns das Sedes abaixo indicadas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
29/02/2020	Jab. dos Guararapes	Otávio Ribeiro Pimentel
01/03/2020	Jab. dos Guararapes	Lauro Pedro dos Santos Neto

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
29/02/2020	Cabo	Nahiane Ramalho de Mattos
01/03/2020	Cabo	Roberto Jordão de Vasconcelos

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
29/02/2020	Olinda	Severino Rodrigues de Sousa
01/03/2020	Olinda	Eugênio Cícero Marques

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 831/20-SGP – designar MARIA VÂNIA DA SILVA BRAZ, Analista Judiciário/APJ/Função Administrativa, matrícula 1845616, para exercer a função gratificada de Chefe da Gerência de Mentoria Organizacional/FGJ-1 da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Nº 832/20-SGP – designar RICARDO FREDERICO BANHOLZER, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1771264, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Audiovisual, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 833/20-SGP – dispensar RICARDO FREDERICO BANHOLZER, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1771264, da função gratificada de Chefe da Gerência de Mentoria Organizacional/FGJ-1, da Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Nº 834/20-SGP – dispensar MARIA VÂNIA DA SILVA BRAZ, Analista Judiciário/APJ/Função Administrativa, matrícula 1845616, da função gratificada de Chefe de Núcleo/FGJ-1, do Núcleo de Audiovisual, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 835/20 - SGP - designar EBSON RIBEIRO FREIRE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878891, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Tacaratu, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 836/20 - SGP - designar ISRAEL SIMAO TENORIO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1879243, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Correntes, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 837/20 - SGP - designar CAROLINA DE SIQUEIRA LINS T GALINDO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861980, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 28ª Vara Cível da Capital, no período de 04/02/2020 a 23/02/2020, em virtude de licença médica do titular.

Nº 838/20 - SGP - designar MARIANA GOMES FANTINI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860763, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B da 28ª Vara Cível da Capital, no período de 04/02/2020 a 23/02/2020, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 839/20 - SGP - designar UYARA FERREIRA MACHADO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1880306, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, no período de 04/11/2019 a 01/05/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 840/20 - SGP - designar FABRICIO SANTOS DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859544, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Saúde.

Nº 841/20 -SGP - dispensar LEONILDA AMORIM DA SILVA ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634089, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Saúde.

Nº 842/20 - SGP - designar LEONILDA AMORIM DA SILVA ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634089, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, dos Postos Médicos Avançados da Gerência de Apoio Médico, da Diretoria de Saúde.

Nº 843/20 -SGP - dispensar MARIA DO SOCORRO LIRA CORREIA, A DISPOSICAO, matrícula 1864602, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, dos Postos Médicos Avançados, da Gerência de Apoio Médico, da Diretoria de Saúde.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 844/20 - SGP - designar LUIZ CARLOS BATISTA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1857584, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CARUARU/JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 e 06/01/2020 a 04/02/2020, em virtude de férias e férias do titular.

Nº 845/20 - SGP - designar DAISY MICHELY DE ASSUNCAO LIMA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1852310, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Cupira, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 846/20 - SGP - designar ARMANDO NASCIMENTO DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1778064, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Cambucá, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 847/20 - SGP - designar JOSE ADELMO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AUXILIAR JUDICIARIO - PJI, matrícula 1781928, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª Vara da Comarca de Sertânia, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 848/20 - SGP - designar VANESSA REBECA CABRAL DE ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830996, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB, no período de 03/02/2020 a 25/02/2020, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

Nº 849/20 - SGP - designar JOSE ADRIANO DE MEDEIROS FERREIRA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828134, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 7ª Vara Criminal da Capital, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de licença prêmio do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 850/20 - SGP - designar CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820028, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, da Diretoria de Sistemas.

Nº 851/20- SGP - dispensar CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES, ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820028, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da GERENCIA DE DESENV DE SOFTWARE.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 852/20 - SGP - designar LAURA MATEUS DE AQUINO, ANALISTA JUD/ FUNCAO JUD-APJ, matrícula 1881043, para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES FAUSTO CASTRO CAMPOS, nos períodos de 27/01/2020 a 05/02/2020; 06/02/2020 a 21/02/2020; 27/02/2020 a 17/03/2020; 18/03/2020 a 20/03/2020 e 23/03/2020 a 20/06/2020, em virtude de férias; licença eleitoral; férias; licença eleitoral e licença para estudo, do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 853/20 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº687- A/20 – SGP, publicado no DJe dia 12/02/2020, referente a MARCELLA PIRAUÁ FERREIRA MORAIS, matrícula 1853708.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 854/20 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 774 /20 - SGP, publicado no DJe dia 12/02/2020, referente a THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS TÉCNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1865129.

Nº 855/20 - SGP – retificar o Ato Nº3565/19 – SGP, publicado no DJe dia 09/12/19, referente a THIAGO HERBERT ALVES LIMA SANTOS matrícula 1865129, para onde se lê: no período de 28/11/2019 a 27/12/2019 em virtude de licença médica do titular; leia-se: no período de 28/11/2019 a 25/02/2020, em virtude de licença médica do titular.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 856/20-SGP – dispensar MICHEL SOARES AZEVEDO, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 1873210, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, a partir de 17/02/2020.

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Geral

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE PRECEDENTES JUDICIAIS

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme ato nº 01/2019 - Comissão de Sistematização e Publicação de Precedentes Judiciais / CSPPJ, comunica a afetação do tema nº 1074, do Supremo Tribunal Federal:

Tema/Repetitivo:	1074/STF
Situação do tema	Afetado
Relator	Ministro Alexandre de Moraes
Questão submetida a julgamento	Exigência de inscrição de Defensor Público nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício de suas funções públicas.
Anotação NUGEP	Não há no acórdão referência quanto à determinação de suspensão nacional dos processos pendentes de julgamento.
Ramo do Direito	Direito Constitucional
Processo afetado	RE 1240999

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme ato nº 01/2019 - Comissão de Sistematização e Publicação de Precedentes Judiciais / CSPPJ, comunica a publicação do acórdão do tema nº 4, do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Tema/IRDR:	4/TJPE
Situação do tema	Acórdão Publicado
Relator	Juiz André Machado Barbosa Pinto
Questão submetida a julgamento	O tema central aduzido no presente incidente versa sobre o aumento da carga horária dos Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco de 6 (seis) para 8 (oito) horas diárias que teria ocorrido sem a devida majoração dos seus vencimentos, por meio do art. 19, da LCE nº 155/2010, no que tange à incidência ou não do instituto da prescrição do próprio fundo de direito. A tese autoral defende a ocorrência de prestação de trato sucessivo, assim, as obrigações como tais deveriam ser reajustadas na mesma proporcionalidade do aumento da carga horária e, portanto, a prescrição atinge tão somente as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação, reforçando o disposto na Súmula nº 85/STJ, na jurisprudência pátria e na CF/88.
Tese Firmada	Não há que se falar em prescrição do fundo de direito nas demandas em que se pleiteia o pagamento de diferenças salariais devidas aos policiais civis do estado de Pernambuco, em razão do aumento da jornada de trabalho sem a correspondente contraprestação pecuniária, adveniente da edição da lei complementar estadual nº 155, de 2010, ocorrendo apenas a prescrição quinquenal das parcelas vencidas, conforme a súmula nº 85 do superior tribunal de justiça.
Anotações NUGEP	Vide tema 514 do STF com a seguinte tese jurídica firmada: I - A ampliação de jornada de trabalho sem alteração da remuneração do servidor consiste em violação da regra constitucional da irredutibilidade de vencimentos; II - No caso concreto, o § 1º do art. 1º do Decreto estadual 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, do Estado do Paraná não se aplica aos servidores elencados em seu caput que, antes de sua edição, estavam legitimamente submetidos a carga horária semanal inferior a quarenta horas.
Ramo do Direito	DIREITO ADMINISTRATIVO
Processo afetado	AP nº 0019815-10.2015.8.17.0001 (412050-9)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, JOÃO BATISTA DE SOUSA FARIAS, EXAROU EM DATA DE 18/02/2020 OS SEGUINTE DESPACHOS:

SSI Nº 240/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de IEDA MARIA DE ARAUJO NOGUEIRA: “Autorizo”.

SSI Nº 224/2020 – JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de RONNIE CAMELO CAVALCANTI: “Autorizo”.

João Batista de Sousa Farias**Secretário de Administração Adjunto****Comissão Permanente de Licitação/CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00032106-72.2019.8.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020- CPL

PE INTEGRADO Nº 0020.2020.CPL.PE.0017.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº 19/2020

NATUREZA : **SERVIÇO** OBJETO : Contratação de serviços de hospedagem com pensão completa, a fim de atender às demandas da Escola Judicial – ESMape na realização de cursos e eventos em geral.

VALOR ESTIMADO:R\$ 28.292,50. **Recebimento de propostas** até: 12.03.2020, às 14h. **Início da disputa** : 12.03.2020, às 15h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, diretamente na sede da Comissão, situada na Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou através dos Fones: (81) 3182.0426 / 3182.0480, no horário das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, Recife, 18 de fevereiro de 2020. Maria de Fátima Torres de Melo – Pregoeira-CPL.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 368 /20 - lotar CRISTINA LUZIA CARVALHO RODRIGUES ANALISTA JUD-APJ/ANALISTA.SIST, matrícula 1820028, na Diretoria de Sistemas.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 369 /20 – lotar LEONILDA AMORIM DA SILVA ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1634089, no Postos Médicos Avançados da Gerência de Apoio Médico, da Diretoria de Saúde.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 370/20 - lotar EBSON RIBEIRO FREIRE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1878891, na Distribuição do Foro da Comarca de Tacaratu, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Nº 371/20 - lotar EBSON RIBEIRO FREIRE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ matrícula 1878891, na Vara Única da Comarca de Tacaratu, a partir de 28/03/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 372/20 - lotar MARIA VANIA DA SILVA BRAZ, Analista Judiciário/Função Administrativa APJ, matrícula 1845616, na Diretoria de Desenvolvimento Humano.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº373/20 - lotar NAIANA BEZERRA DE BRITO SIRACUSA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1808036, no Gabinete do Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 374/20 - lotar JOAO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883046, no Núcleo de Movimentação de Pessoal, no dia 11/02/2020.

Nº 375/20 - lotar JOAO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883046, na Distribuição do Foro da Comarca de Ipojuca, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 376/20 - lotar MARTA MARIA BARBOSA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1866001, na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 27/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 378/20 - lotar THIAGO HENRIQUE CAVALCANTI BEZERRA, Assessor Jurídico/PJC-II, matrícula 1877011, na Consultoria Jurídica.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 379/20 – retificar a Portaria nº354/20, publicada no DJe de 17/02/2020, referente a Ana Clara Varandas Cyrillo, matrícula 1855085, para onde se lê: nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020; leia-se: a partir de 06/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 380/20 - lotar RICARDO MENDES LINS, Assessor Jurídico/PJC-II, matrícula 1882643, na Assessoria de Orçamento e Finanças, a partir de 05/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 377 /20 - lotar BEVERLY REBECA SILVEIRA DE ARAUJO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883038, na 18ª Vara Criminal da Capital, a partir de 17/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº381/20 - lotar MICHEL SOARES AZEVEDO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1873210, no Núcleo de Movimentação de Pessoal, a partir de 17/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, João Carlos Gonçalves Cavalcanti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 5125/2020 - Conceder ao(à) Servidor(a): **MANUELLA VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1878409, prazo até 28/02/2020, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4593/2020 - Conceder ao(à) Servidor(a): **JOSE ARIEL BRITO DE MELO SANTOS CORDEIRO**, matrícula 1878972, prazo até 27/02/2020, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 4625/2020 - Conceder ao(à) Servidor(a): **BARBARA OLIVEIRA COSTA**, matrícula 1878557, prazo até 27/02/2020, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 18 de janeiro de 2020.

João Carlos Gonçalves Cavalcanti

Diretora de Desenvolvimento Humano

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO N° 00005325-53.2020.8.17.8017

INTERESSADO(A): Raquelle Gonçalves dos Santos.

ASSUNTO: Redução da Jornada de Trabalho - art. 174–A da Lei nº 6.123/1968

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer Id 0712462, emitido pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pedido de redução de carga horária para 20h semanais, conforme requerimento da interessada, com base no art. 174–A da Lei nº 6.123/1968 e na Instrução Normativa TJPE nº 30/2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO N° 00003170-36.2020.8.17.8017 (Proc. nº 0163/2020 – CJ)

Requerente: Domingos Sávio Torres Ramos

Assunto: Abono de Permanência

1. Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente, oficial de Justiça – PJ III, matrícula nº 161.442-8, solicita abono de permanência (id. 0695423).

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer, opinando pelo deferimento do pleito, tendo em vista haver preenchido todos os requisitos para concessão de sua aposentadoria voluntária, a partir de **20/01/2020**, nos termos do art. 2º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, c/c §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, condicionando o pagamento retroativo à existência de disponibilidade orçamentária e financeira (art. 169, §1º, inciso I, da Constituição Federal).

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir**.

4. O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o(a) servidor(a) ou magistrado(a) que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, c/c §19, da CF, ou do art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” c/c §5º, da EC nº 41/2003, ou do art. 3º da EC nº 47/2005 (Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário), e opte em permanecer em atividade, poderá fazer jus a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdência até completar as exigências para aposentadoria compulsória (art. 40, §1º, inciso II, da CF).

5. Da análise dos autos, constata-se que o requerente faz jus ao pagamento do abono em epígrafe, a partir de **20/01/2020**, considerando que foram preenchidos todos requisitos para a concessão de sua aposentadoria voluntária, conforme previsto no art. 2º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, c/c §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

6. Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o mencionado Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o presente pedido nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO SEI/TJPE Nº 00004003-96.2020.8.17.8017

REQUERENTE : Andrea Maria Mota Rodrigues

ASSUNTO: Abono de Permanência

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e defiro o pedido para conceder o abono de permanência a partir de 09/01/2020, devendo o retroativo ficar condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Recife, 18 de fevereiro de 2020.

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 0005953-81.2020.8.17.8017 (Proc. nº 0274/2020-CJ)

REQUERENTE : Sílvio de Andrade Silva

ASSUNTO : Auxílio Funeral e demais vantagens

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o requerente epigrafado (RG nº 5.155.826 SSP/PE e CPF nº 771.056.724-04), por intermédio de seu procurador, Sr. Walter de Andrade Silva Júnior (RG nº 2.985.576 SSP/PE e CPF nº 454.944.794-04), na qualidade de filho do *de cujus*, solicita pagamento do auxílio funeral e demais vantagens, em razão do falecimento do servidor WALTER DE ANDRADE DA SILVA (RG nº 434.426 SSP/PE e CPF nº 084.326.784-49), Técnico Judiciário, matrícula nº 38.201-9, no dia 24/01/2020, conforme cópia da certidão de óbito, recibo de serviços fúnebres e outros documentos que instruem o presente pedido (id. 0715754).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer, opinando pelo deferimento parcial do pleito, a fim de conceder a restituição das despesas efetivamente comprovadas, nos termos do art. 172 da Lei Estadual nº 6.123/1968, arts. 4º e 5º da Resolução TJPE nº 015/1984, que regulamentou a Lei Estadual nº 9.423/1984, e art. 1º, *caput* e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 6.263/1980 c/c art. 3º, *caput*, da Instrução Normativa TJPE nº 27/2010, ficando o saldo restante a ser liberado mediante alvará judicial, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 6.858, de 24/11/1980.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº865/20 - SGP - designar ROBEVANIA AUGUSTA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1858092, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº866/20 - SGP - designar MARIA JOSELUCIA M BARRETO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845276, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/CAPITAL, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº867/20 - SGP - designar NICOLLAS MENEZES VASCONCELOS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872052, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Gameleira, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº868/20 - SGP - designar MONICA MARIA CAVALCANTI OLIVEIRA RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1816659, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº869/20 - SGP - designar TALITA DE ALMEIDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869477, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO /FGAM, da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, no período de 12/02/2020 a 06/08/2020, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº870/20 - SGP - designar ANA CAROLINA FERREIRA M DOS PRAZERES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878549 para responder pela percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES LEOPOLDO DE A RAPOSO, no período de 20/01/2020 a 23/02/2020, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº871/20 - SGP - designar JOSE RODRIGUES BEZERRA NETO, A DISPOSICAO, matrícula 1791427, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, da Assessoria Especial da 1ª Vice-Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº872/20 - SGP - designar RICHELLY ALVES DEMERY, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1869663, para exercer a função gratificada de CHEFE SECRETARIA ADJUNTO/FGCSJ-2, da Seção B, da 22ª Vara Cível da Capital, a partir de 02/03/2020.

Nº873/20 -SGP - dispensar MARCELLE SA CARNEIRO DE MENDONCA ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1873660, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA ADJUNTO / FGCSJ-2, da Seção B da 22ª Vara Cível da Capital, a partir de 02/03/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº874/20 - SGP - designar JANICLEIDE DIAS CAMPO VERDE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861867, para responder pela função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da Distribuição do Foro da Comarca de Pedra, no período de 22/01/2020 a 21/02/2020, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº875/20 - SGP - designar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842714, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº876/20 - SGP - designar ADILSON LEANDRO DE MORAIS JUNIOR , TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859757, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda , nos períodos de 18/02/2020 a 20/02/2020; 21/02/2020; 27/02/2020 a 28/02/2020 e 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de ausência por licença compensatória – folga plantão, compensação de banco de horas, licença compensatória – folga plantão e férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 382/20 - lotar NAELY DA SILVA ALMEIDA TINOCO, Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1879006, na 4ª Vara Regional de Execução Penal, a partir de 27/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº383/20 – lotar CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1855255, na Seção A, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº384/20 – lotar LUCAS MAIA AVILA, Técnico Judiciário/Função Judiciária TPJ, matrícula 1879430, na Assessoria Técnica, do Gabinete da Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº385/20 - lotar JANICLEIDE DIAS CAMPO VERDE, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1861867, na Distribuição do Foro da Comarca de Pedra, no período de 22/01/2020 a 21/02/2020.

Nº386/20 - lotar JANICLEIDE DIAS CAMPO VERDE, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1861867, na Vara Única da Comarca de Pedra, a partir de 22/02/2020.

Nº387/20 - lotar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1842714, na Vara Única da Comarca de Joaquim Nabuco, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Nº388/20 – lotar ROSEVANIA PEDROSA FERREIRA DE PAULA, Técnico Judiciário-TPJ, matrícula 1842714, na Distribuição do Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, a partir de 01/04/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, João Carlos Gonçalves Cavalcanti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 5010/2020 - Promover a recontagem do cronograma do estágio probatório (Resolução 243/2008-TJPE, Art. 7º, inciso V) do(a) Servidor(a): KARLA CAVALCANTI ARAUJO DO AMARAL, matrícula 1878638 conforme as seguintes datas: 2ª Etapa: 27/08/2020, 3ª Etapa: 24/02/2021, 4ª Etapa: 22/08/2021, 5ª Etapa: 19/02/2022, 6ª Etapa: 02/07/2022.

Recife, 20 de janeiro de 2020.

João Carlos Gonçalves Cavalcanti
Diretora de Desenvolvimento Humano

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-SGP, de 04/04/2018 (DJe 06/04/2018), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4800/2020 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):GUILHERME ALBERTI LUPCHINSKI, matrícula 1849239, lotado no(a) DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, resultando em 02 dia(s) referente(s) ao período de 06/02/2020 a 07/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 4469/2020 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):IVANILDO GONZAGA E SILVA, matrícula 1309501, lotado no(a) CORRENTES/VU, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 06/02/2020 a 10/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 4287/2020 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):WILMA BARBOSA DE LIMA, matrícula 1369547, lotado no(a) SECRETARIA DAS CAMARAS CIVEIS, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 4020/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):CELSO BAZANTE DE OLIVEIRA, matrícula 1876597, lotado no(a) CENTRAL EMISS ANTECE CRIMINAIS, resultando em 12 dia(s) referente(s) ao período de 04/02/2020 a 15/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3904/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):LEILA MACIEL CHACON MAIA, matrícula 1836234, lotado no(a) BIBLIOTECA DO CICA, resultando em 20 dia(s) referente(s) ao período de 04/02/2020 a 23/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3584/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):LUCIANA FREIRE LOSSE, matrícula 1857894, lotado no(a) V CRIM ADM ORD TRIBUT CAPITAL, resultando em 06 dia(s) referente(s) ao período de 26/01/2020 a 31/01/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3443/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):INES DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES, matrícula 1194879, lotado no(a) 1º CONT REG DISTRIBUICAO, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 3077/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):BRUNO EDUARDO PINHEIRO MORAIS PEREIRA, matrícula 1859650, lotado no(a) GAB DES JOVALDO NUNES, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 28/01/2020 a 03/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 2844/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):ELZIERRE ANTUNES BEZERRA SILVA, matrícula 1564560, lotado no(a) NUCLEO DIST INFOR PROC 1oGR, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 2754/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):FERNANDA ANDRADE LIMA HENRIQUES, matrícula 1832735, lotado no(a) CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL, resultando em 19 dia(s) referente(s) ao período de 20/01/2020 a 07/02/2020.

Requerimento SGP Digital n. 2660/2020 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 115 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a):MARIA APARECIDA CAMPELO DIONISIO, matrícula 1369334, lotado no(a) 30ª V CIV CAPITAL, resultando em 02 dia(s) referente(s) ao período de 22/01/2020 a 23/01/2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 877/20 - SGP - designar JESSICA ESPINDOLA DE SA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878484, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020 em virtude de férias do titular.

Nº 878/20 - SGP - designar SUZIANE MARIA MUNIZ WOLFENSON TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1853007, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª Vara Cível da Capital, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 879/20 - SGP - designar DIOGO ROBERTO VERAS MEDEIROS TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1808230, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO/FGJ-2, da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 880/20 - SGP - designar DANIELLE REGINA OURIVES MACEDO TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818090, para responder pela função gratificada de CHEFE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de Quipapá, no período de 09/03/2020 a 07/04/2020, em virtude de férias do titular.

Nº 881/20 - SGP - designar PRISCILA JOYCE TENORIO BEZERRA TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854453, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Arcoverde, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 882/20 - SGP - designar BRENO BELTRAO DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1784064, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do Núcleo de Orientação Jurídica ao Servidor, da Consultoria Jurídica.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 883/20 - SGP - designar KERIMA TARGINO LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1809555, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do Gabinete da Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 389/20 - lotar BRENO BELTRAO DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1784064, no Núcleo de Orientação Jurídica ao Servidor da Consultoria Jurídica.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 390/20 – lotar KERIMA TARGINO LINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1809555, na Turma Estadual de Uniformização, sem prejuízo de sua atual designação.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 391/20 – lotar DANIELA CORREA PESSOA, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1821172, no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 392/20 – retificar a Portaria Nº 1016/19, publicada no DJe dia 24/09/2019 referente a DANILO GONCALVES MACIEL, matrícula 1862979, para onde se lê: no período de 20/08/2019 a 26/01/2020; leia-se: no período de 20/08/2019 a 19/01/2020.

Nº 393/20 – retificar a Portaria Nº 1017/19, publicada no DJe dia 24/09/2019 referente a DANILO GONCALVES MACIEL, matrícula 1862979, para onde se lê: a partir de 27/01/2020; leia-se: a partir de 20/01/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 394/20 – lotar LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO, Oficial de Justiça OPJ, matrícula 1883070, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 395/20 – lotar LUCIANO ALVES DE SOUZA LOPES FILHO, Oficial de Justiça OPJ, matrícula 1883070, na Vara Única da Comarca de Cumaru, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 396/20 – lotar MIRELLA ALVES VICENTE, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883054, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 397/20 – lotar MIRELLA ALVES VICENTE, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883054, no Cartório de Recursos para Tribunais Superiores – CARTRIS, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 398/20 - lotar SIDNEY SIDIEL DA SILVA, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1883097, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 399/20 – lotar SIDNEY SIDIEL DA SILVA, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1883097, na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 400/20 - lotar FERNANDA MILLA DE OLIVEIRA BRITO, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883119, na Vara Única da Comarca de Cabrobó, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 401/20 - lotar RUSTENI LESSA DORNELAS, Analista Judiciário APJ/Contador, matrícula 1883089, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 402/20 - lotar RUSTENI LESSA DORNELAS, Analista Judiciário APJ/Contador, matrícula 1883089, no Núcleo de Acompanhamento dos Bens Patrimoniais, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 403/20 - lotar BRUNO JOSE RIBEIRO BEZERRA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883127, na Vara Única da Comarca de Tamandaré, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 404/20 - lotar LUCAS PESSOA DE MORAIS, Oficial de Justiça – OPJ matrícula 1827197, no Núcleo de Movimentação de Pessoal, no dia 17/02/2020.

Nº 405/20 - lotar LUCAS PESSOA DE MORAIS, Oficial de Justiça – OPJ matrícula 1827197, na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 406/20 – lotar MARLUCIA MAGALHAES DE ALCANTARA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1749110, na 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 407/20 - lotar MARIO REYNALDO SANTOIANI, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula 1685805, no Núcleo de Auditoria em Licitações, Contratos e Convênios, da Controladoria, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 408 /20 – retificar a Portaria Nº383/20, publicada no DJe dia 20/02/2020, referente a CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO, matrícula 1855255, para onde se lê: na Seção A, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital; leia-se: na Seção A, da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital, a partir de 02/03/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 409/20 – retificar a Portaria nº256/20, publicada no DJe de 05/02/2020, referente a Eduardo Jorge Barros e Silva de Araújo, matrícula 1752057, para onde se lê: no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Olinda, leia-se: no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Olinda, a partir de 06/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 410/20 – retificar a Portaria nº64/20, publicada no DJe de 13/01/2020, referente a Luiz Fernando Braga Freire, matrícula 1870807, para onde se lê: na Secretaria de Carta de Ordem, Precatória e Rogatória Criminal, leia-se: na Central de Cartas de Ordem Precatória e Rogatória da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 411/20 - lotar AMANDA CRUZ BEZERRA VIEIRA, Analista Judiciário/ Função Judiciária – APJ, matrícula 1882929, na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 05/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA
Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 412/20 - lotar AGDA GRACIELA DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário/ Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883135, no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 18/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA S DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 413/20 - lotar ANNA SOPHIA SIQUEIRA DE MORAIS, Técnico Judiciário/ Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883100, no Núcleo de Movimentação de Pessoal no dia 11/02/2020.

Nº 414/20 - lotar ANNA SOPHIA SIQUEIRA DE MORAIS, Técnico Judiciário/ Função Judiciária – TPJ, matrícula 1883100, na 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, a partir de 12/02/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 415/20 - lotar THIAGO CABRAL ARRUDA, Oficial de Justiça – OPJ, matrícula 1882660, na Vara Única da Comarca de Itamaracá, a partir de 30/01/2020.

MARCEL DA SILVA LIMA

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 03/2018-SGP, de 04.04.2018 (DJE 06.04.2018), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4721/2020 – Deferir a LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 109, combinado com o Art. 126 da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e Art. 4º, da PORTARIA Nº 37 DE 10/07/2009 (DOPJ 24/07/2009), ao(a) seguinte Servidor(a): RAFAELLE NASCIMENTO AVILA MONTENEGRO, matrícula 1862910, lotado no(a) CARUARU/3ª V CIV, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 09/02/2020 a 06/08/2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE A ALMEIDA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 2º, da Portaria nº 01/2020-DG de 05/02/2020 (DJE 06/02/2020), resolve:

DESPACHO

Requerimento SEI n. 00005640-17.2020.8.17.8017 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(a) seguinte Servidor(a): **FRANCISCA MERI CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 174.937-4, ora cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao 3º decênio, resultando em 30 dias dia(s) referente(s) ao período de 25/05/2020 a 23/06/2020.

Recife, 19 de fevereiro de 2020

Maria das Graças Gonçalves de A Almeida